



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

LOTE 1: 120K	VALOR LOTE: 670.434,31
LOTE 2: CASE 845	VALOR LOTE 375.953,64
LOTE 3: W20E	VALOR LOTE: 197.953,25
LOTE 4: CASE 580N	VALOR LOTE: 337.036,17
LOTE 5: JCB	VALOR DO LOTE: 258.057,49
LOTE 6: XCMG	VALOR DO LOTE: 139.419,60
LOTE 7: 700J	VALOR DO LOTE: 319.826,90
LOTE 8: 12B	VALOR DO LOTE: 193.728,92
LOTE 9: 4160D	VALOR DO LOTE: 326.768,67
LOTE 10: TT4030	VALOR DO LOTE: 396.236,49
LOTE 11: 950A	VALOR DO LOTE: 150.400,95
LOTE 12: LS PLUS 90	VALOR DO LOTE: 154.867,02
LOTE 13: SOLIS 75	VALOR DO LOTE: 206.554,29
LOTE 14: LS PLUS 80	VALOR DO LOTE: 135.129,62
LOTE 15: TL 7630	VALOR DO LOTE 187.739,70

LOTE 01

1	BARRA BRONZE 120K 5T2925;	36,00	peça	266,84
2	BARRA BRONZE 120K 5T8366;	36,00	peça	137,13
3	BARRA BRONZE 120K 5T8367;	18,00	peça	142,31
4	BOMBA D'ÁGUA 120K 2W8003;	2,00	peça	4.141,29
5	BOMBA ÓLEO MOTOR 3306 120K 2P1785;	2,00	peça	3.528,64
6	BUCHA 120K 2G7387;	6,00	peça	122,67
7	BUCHA 120K 2G8624;	6,00	peça	75,36
8	BUCHA 120K 2G8631;	8,00	peça	103,35
9	BUCHA 120K 2G8661;	6,00	peça	106,19
10	BUCHA 120K 2G8736;	6,00	peça	214,89
11	BUCHA 120K 8D9814;	8,00	peça	66,62
12	BUCHA 120K 8W6473;	6,00	peça	146,87
13	BUCHA AÇO 120K 5K0984;	6,00	peça	200,04
14	BUCHA AÇO 120K 5K0985;	6,00	peça	1.850,55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	BUCHA BRONZE 120K 4K8659;	6,00	peça	626,86
16	BUCHA BRONZE 120K 4K8660;	6,00	peça	476,80
17	CALCO 120K 2G6793;	18,00	peça	33,11
18	CALCO 120K 7D8983;	20,00	peça	9,10
19	CALCO 120K 8D8791;	48,00	peça	7,33
20	CALCO AJUSTE 120K 2G6794;	18,00	peça	24,90
21	CANTO LÂMINA PATROL 120K 9W1764;	8,00	peça	391,70
22	CAPA 120K 1P4693;	8,00	peça	416,50
23	CAPA 120K 5L2031;	4,00	peça	249,94
24	CHAVE GERAL 120K 7N0718;	4,00	peça	349,61
25	CILINDRO 120K 2A6908;	4,00	peça	406,45
26	CINTA 120K 4T6780;	4,00	peça	7,24
27	COLA MULTI VEDANTE 120K 90027100;	14,00	peça	26,05
28	COLAR 120K 2G4011;	4,00	peça	124,62
29	COMPRESSOR AR 120K 1117994;	2,00	peça	15.045,31
30	CONE 120K 1B4046;	4,00	peça	619,54
31	CONE 120K 1J4757;	4,00	peça	940,04
32	CONEXÃO 120K 6G1415;	4,00	peça	122,02
33	COROA 120K 2G6377;	4,00	peça	2.104,22
34	COROA 120K 8D8787;	6,00	peça	2.227,64
35	CORREIA 23X1755 120K 9M7221;	6,00	peça	267,67
36	CORRENTE TANDER 120K 5T0735;	6,00	peça	4.125,99
37	COTOVELO 120K 3P0114;	6,00	peça	532,87
38	CRUZETA CZ176 120K;	6,00	peça	303,57
39	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336;	4,00	peça	1.687,73
40	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337;	4,00	peça	2.527,47
41	DISCO 120K 2G9908;	20,00	peça	113,25
42	DISCO 120K 6Y5352;	10,00	peça	179,55
43	DISCO 120K 6Y5363;	10,00	peça	119,99
44	DISCO AÇO 120K 7D8434;	20,00	peça	171,00
45	DISCO AÇO 120K 8D8794;	20,00	peça	102,32
46	DISCO FIBRA 120K 6Y7916;	20,00	peça	386,71
47	EIXO COMANDO VÁLVULA 120K 5S3972;	4,00	peça	2.364,24
48	EIXO RODA 120K 5T8143;	4,00	peça	7.004,46
49	ENGRENAGEM 120K 6G5532;	4,00	peça	3.063,43
50	ENGRENAGEM 120K 1W9812;	4,00	peça	794,94
51	ENGRENAGEM 120K 8D5344;	4,00	peça	1.435,62
52	ESPAÇADOR 120K 8K9688;	4,00	peça	199,79
53	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375;	6,00	peça	1.191,85
54	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376;	6,00	peça	783,10
55	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644;	6,00	peça	670,09
56	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762;	6,00	peça	480,61
57	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774;	6,00	peça	749,87
58	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807;	6,00	peça	330,92
59	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570	6,00	peça	335,76
60	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655;	6,00	peça	679,48
61	FIXADOR 120K 2G5667;	4,00	peça	37,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	HELICE 120K 1003607;	2,00	peça	1.096,32
63	JUNTA 120K 2G9789;	8,00	peça	32,29
64	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933;	6,00	peça	1.695,76
65	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576	100,00	peça	1.638,40
66	LUVA 120K 5Y0769;	2,00	peça	2.934,24
67	MANGUEIRA INFERIOR 120K 5P1262;	2,00	peça	63,63
68	MANGUEIRA SUPERIOR 120K 5P1263;	2,00	peça	67,17
69	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065;	2,00	peça	242,87
70	MOLA 120K 8M4295;	20,00	peça	12,62
71	MOLA 120K 9W4430;	20,00	peça	119,74
72	MOLA 120K 9W4431;	20,00	peça	25,73
73	MOLA VALVULAS 120K 7S7144;	20,00	peça	47,99
74	PARAFUSO 120K 0S1592;	8,00	peça	11,19
75	PARAFUSO 120K 8T2862;	40,00	peça	6,25
76	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773;	300,00	peça	13,96
77	PINHÃO 120K 8W5092;	2,00	peça	1.542,49
78	PINO 120K 2G6157;	2,00	peça	553,62
79	PINO 120K 6G0607;	2,00	peça	859,63
80	PISTÃO 120K 8E9750;	2,00	peça	2.169,17
81	PLACA 120K 1085751;	12,00	peça	408,08
82	PLACA 120K 1107723;	12,00	peça	210,24
83	PLACA 120K 3P0337;	12,00	peça	293,55
84	PLACA 120K 7G0437;	12,00	peça	392,15
85	PLACA 120K 7G0438;	12,00	peça	233,16
86	PLACA 120K 9U9995;	12,00	peça	91,32
87	PLACA BRONZE 120K 6G4524;	32,00	peça	109,83
88	PLACA BRONZE 120K 6G4525;	32,00	peça	230,83
89	POLIA 120K 7N0619;	2,00	peça	1.126,06
90	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506;	300,00	peça	4,35
91	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K 8D9909;	2,00	peça	1.301,61
92	ROLAMENTO 120K 1J2860;	2,00	peça	250,98
93	ROLAMENTO 120K 3L1425;	2,00	peça	118,20
94	ROLAMENTO 120K 8H9789;	2,00	peça	105,16
95	SEM FIM 120K 9D1142;	2,00	peça	2.737,83
96	SILENCIOSO 120K 2Y6555;	2,00	peça	840,17
97	TAMPA 120K 6G9333;	2,00	peça	121,30
98	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810;	2,00	peça	1.895,20
99	TUBO 120K 2Y8458;	2,00	peça	162,48
100	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318;	2,00	peça	416,82
101	TURBINA 120K 7N7748;	2,00	peça	8.063,03
102	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397;	40,00	peça	99,31
103	VALVULA 120K 9W2739;	6,00	peça	1.811,08
104	VARETA 120K 8X4271;	4,00	peça	366,36
105	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V;	12,00	peça	116,85
106	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	400,00	hora	247,00

LOTE 2



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212;	6,00	peça	731,75
122	BOMBA 845 75324055;	2,00	peça	4.395,26
123	BOMBA DÁGUA MOTOR 845 3802970;	2,00	peça	501,07
124	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056;	2,00	peça	4.773,24
125	BOMBA ÓLEO 845 J937404;	2,00	peça	750,70
126	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781;	2,00	peça	504,73
127	BUCHA 845 73130017;	4,00	peça	590,78
128	BUCHA 845 79106797;	4,00	peça	179,59
129	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964;	10,00	peça	538,28
130	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956;	10,00	peça	538,28
131	CARTER MOTOR 845 J915703;	2,00	peça	1.457,94
132	COLETOR 845 J902347;	2,00	peça	1.182,23
133	CORRENTE TANDER 845 75241029;	4,00	peça	5.758,63
134	COXIM 845 76022229;	4,00	peça	19,45
135	COXIM RADIADOR 845 741569;	4,00	peça	10,15
136	CRUZETA CZ128 845;	4,00	peça	442,89
137	DISCO 845 75289063;	10,00	peça	321,08
138	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080;	10,00	peça	114,51
139	DISCO FREIO PAPER 845 87625345;	10,00	peça	570,01
140	DISCO PAPER 845 8603412;	10,00	peça	107,88
141	EIXO PATROL 845 73125501;	6,00	peça	3.583,45
142	ENGRENAGEM 845 75258894;	2,00	peça	4.653,31
143	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219;	2,00	peça	639,06
144	ESFERA 845 73125531;	2,00	peça	3.442,94
145	ESTICADOR CORREIA 845 75208258;	4,00	peça	407,93
146	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1;	6,00	peça	278,73
147	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1;	6,00	peça	111,20
148	FILTRO COMBUSTÍVEL 845 84209753 ;	6,00	peça	241,78
149	FILTRO HIDRÁULICO 845 79107317;	6,00	peça	181,19
150	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140;	6,00	peça	141,90
151	FILTRO SEPARADOR 845 75327649;	6,00	peça	131,14
152	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452;	6,00	peça	453,97
153	FLANGE 845 75289465;	2,00	peça	1.472,87
154	GAXETA 845 87648785;	4,00	peça	16,27
155	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206;	12,00	peça	22,41
156	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370;	2,00	peça	1.435,61
157	HORÍMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000;	4,00	peça	128,44
158	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926;	2,00	peça	1.515,52
159	JUNTA 845 J937072;	3,00	peça	66,53
160	JUNTA 845 J938156;	4,00	peça	96,86
161	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570;	4,00	peça	976,98
162	JUNTA CUMMINS 845 J942914;	4,00	peça	42,36
163	JUNTA CUMMINS 845 J942915;	4,00	peça	42,36
164	KIT 845 75288869;	4,00	peça	117,74
165	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397;	6,00	peça	1.418,33
166	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558;	50,00	peça	1.644,12
167	MANGOTE RADIADOR 845 75320219;	4,00	peça	113,11



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694;	4,00	peça	387,57
169	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402;	4,00	peça	138,44
170	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108;	300,00	peça	7,46
171	PINO 845 75213817;	2,00	peça	364,28
172	PINO ESFERICO 845 75326511;	2,00	peça	282,20
173	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665;	4,00	peça	513,26
174	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667;	4,00	peça	1.172,59
175	PLACA CIRCULO 845 73125481;	4,00	peça	116,76
176	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999;	2,00	peça	1.682,12
177	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367;	300,00	peça	4,21
178	RETENTOR 845 75288833;	2,00	peça	60,12
179	RETENTOR 845 J937111;	2,00	peça	59,46
180	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111;	8,00	peça	190,04
181	ROLAMENTO 845 73069310;	4,00	peça	900,07
182	ROLAMENTO 845 73124983;	4,00	peça	722,81
183	ROLAMENTO 845 75289075;	4,00	peça	769,28
184	SILENCIOSO PATROL 845 73164453;	2,00	peça	1.424,56
185	SOLENOIDE 845 J932530;	6,00	peça	971,61
186	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676;	10,00	peça	637,93
187	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589;	6,00	peça	208,90
188	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922;	2,00	peça	1.816,11
189	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494;	4,00	peça	153,29
190	TERMOMETRO 845 JC125B;	4,00	peça	117,68
191	TUBO ESCAPE 845 75324072;	4,00	peça	507,83
192	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452;	4,00	peça	521,80
193	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137;	2,00	peça	4.045,76
194	UNHA PATROL 845 75251673;	20,00	peça	118,82
108	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE 845	300,00	hora	247,00

LOTE 03

195	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1	2,00	peça	136,68
196	BOMBA D'ÁGUA MOTOR W20E 3802970;	2,00	peça	500,47
197	BOMBA FREIO W20E 7526621;	2,00	peça	1.881,36
198	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484;	2,00	peça	7.216,55
199	BOMBA ÓLEO MOTOR W20E 4939587;	2,00	peça	944,57
200	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054;	2,00	peça	1.567,60
201	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432;	6,00	peça	24,26
202	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211;	6,00	peça	399,68
203	BUCHA AÇO W20E L17466;	2,00	peça	267,56
204	BUCHA AÇO W20E L47305;	2,00	peça	155,97
205	BUCHA AÇO W20E L47306;	2,00	peça	120,53
206	BUCHA BALANÇA W20E L46480;	2,00	peça	112,51
207	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1;	4,00	peça	17,49
208	CARCAÇA W20E 148984A1;	1,00	peça	3.404,17
209	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845;	1,00	peça	3.133,76
210	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985;	4,00	peça	238,31
211	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888;	2,00	peça	2.818,99



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	CONTRA PINO W20E 148911A1;	4,00	peça	2,22
213	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1;	1,00	peça	3.645,65
214	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154;	2,00	peça	309,54
215	CRUZETA W20E 148915A1;	2,00	peça	896,60
216	DENTE W20E E157559;	9,00	peça	466,72
217	DISCO FREIO W20E 148962A1;	8,00	peça	603,40
218	ENGRENAGEM W20E 148907A1;	2,00	peça	1.875,71
219	ENGRENAGEM W20E 148972A1;	2,00	peça	886,37
220	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V;	4,00	peça	119,57
221	FILTRO DIESEL W20E PSC410;	4,00	peça	157,75
222	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1;	4,00	peça	65,78
223	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543;	4,00	peça	649,05
224	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922;	4,00	peça	136,70
225	FILTRO W20E 71004922;	4,00	peça	136,70
226	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857;	2,00	peça	1.370,40
227	FLANGE W20E 148932A1;	2,00	peça	4.080,28
228	GAXETA W20E D36971;	10,00	peça	6,98
229	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449;	2,00	peça	434,93
230	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041;	2,00	peça	2.002,20
231	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030;	2,00	peça	1.409,23
232	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000;	2,00	peça	128,44
233	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676;	2,00	peça	210,81
234	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488;	1,00	peça	2.944,41
235	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624;	2,00	peça	2.467,30
236	JUNTA W20E D53692;	2,00	peça	14,89
237	KIT MOTOR W20E 75286318;	6,00	peça	1.443,06
238	LAMINA CONHA W20E E157649;	2,00	peça	4.420,80
239	MANGUEIRA W20E 146266A1;	2,00	peça	204,51
240	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026;	2,00	peça	110,71
241	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928;	18,00	peça	22,31
242	PASTILHA FREIO W20E D77519;	8,00	peça	127,32
243	PINO AÇO W20E E159036;	2,00	peça	315,45
244	PINO AÇO W20E L47952;	2,00	peça	92,82
245	PINO BALANÇA W20E E66294;	2,00	peça	267,72
246	PINO BRONZE W20E E97547;	2,00	peça	276,05
247	PINO FREIO W20E D77524;	2,00	peça	153,06
248	PINO PEDAL W20E E69692;	4,00	peça	46,06
249	PINO W20E 148910A1;	2,00	peça	194,31
250	PINO W20E 148916A1;	2,00	peça	326,92
251	PINO W20E L31036;	2,00	peça	202,42
252	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930;	2,00	peça	766,67
253	PISTÃO FREIO W20E D77523;	16,00	peça	108,53
254	PLACA FREIO W20E 148963A1;	8,00	peça	167,54
255	PLACA W20E 147613A1;	2,00	peça	773,69
256	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656;	18,00	peça	16,49
257	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001;	2,00	peça	101,20
258	REPARO CIL. ELEVAÇÃO W20E E66042;	2,00	peça	188,49



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	REPARO CIL. FREIO W20E D77522;	16,00	hora	86,13
260	RETENTOR W20E 148933A1;	2,00	peça	181,25
261	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497;	2,00	peça	398,13
262	ROLAMENTO W20E 148897A1;	2,00	peça	572,23
263	ROLAMENTO W20E 148928A1;	2,00	peça	364,85
264	ROLAMENTO W20E 148936A1;	2,00	peça	276,17
265	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570;	4,00	peça	153,53
266	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364;	2,00	peça	515,05
267	SATELITE W20E 148908A1;	2,00	peça	550,42
268	TAMPA W20E 148983A1;	2,00	peça	822,22
269	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1;	1,00	peça	1.669,16
270	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420;	2,00	peça	169,25
271	TRAVA W20E 148895A1;	2,00	peça	14,24
272	TURBINA CUMMINS W20E 75208640;	1,00	peça	4.449,19
273	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035;	2,00	peça	539,71
274	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797;	6,00	peça	1.025,42
275	VALVULA W20E 75206324;	2,00	peça	272,40
109	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA CARREGADEIRA CASE W20E	200,00	hora	247,00

LOTE 04

276	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1;	10,00	peça	12,73
277	ARRUELA 580N-181842A1;	10,00	peça	26,68
278	ARRUELA 580N 220413A1;	10,00	peça	65,63
279	ARRUELA 580N 49581227;	12,00	peça	7,94
280	ARRUELA 580N 49581282;	10,00	peça	5,93
281	ARRUELA 580N 84224845;	10,00	peça	40,67
282	ARRUELA 580N 87655043;	30,00	peça	9,89
283	ARRUELA ACO 580N 84231927;	20,00	peça	13,12
284	ARRUELA LISA 580N 87655046;	30,00	peça	0,80
285	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1;	2,00	peça	11.408,00
286	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585;	4,00	peça	610,57
287	BRONZINA MANCAL 580N 3802011;	8,00	peça	709,02
288	BUCHA 580N 114318A1;	8,00	peça	101,91
289	BUCHA 580N 135249A1;	8,00	peça	52,85
290	BUCHA 580N 84217542;	8,00	peça	68,87
291	BUCHA 580N 84223654;	8,00	peça	476,43
292	BUCHA 580N 84224880;	8,00	peça	245,39
293	BUCHA 580N 84226809;	8,00	peça	240,89
294	BUCHA 580N 84246051;	8,00	peça	222,98
295	BUCHA 580N 84326305;	8,00	peça	61,52
296	BUCHA 580N 84333098;	8,00	peça	150,74
297	BUCHA 580N 84425442;	8,00	peça	65,16
298	BUCHA 580N D127542;	8,00	peça	59,49
299	BUCHA 580N D129264;	8,00	peça	58,59
300	BUCHA 580N D137218;	8,00	peça	166,14
301	BUCHA 580N D151074;	8,00	peça	99,92
302	BUCHA ACO 580N 84240578;	8,00	peça	227,16



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	BUCHA ACO 580N 84247142;	8,00	peça	287,05
304	BUCHA TORRE 580N 84226810;	8,00	peça	184,77
305	BUCHA TORRE 580N 84235607;	8,00	peça	156,99
306	CABO 580N D129641;	4,00	peça	198,65
307	CABO AFOGADOR 580N E62691;	4,00	peça	129,21
308	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1;	4,00	peça	2.869,02
309	CALCO 580N 84224845;	20,00	peça	40,67
310	CALCO 580N D136392;	10,00	peça	8,95
311	CALCO1.50MM 580N 123318A1;	10,00	peça	10,01
312	CHAPA 580N 100555A1;	10,00	peça	35,83
313	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1	2,00	peça	5.210,01
314	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014;	2,00	peça	1.835,22
315	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1;	2,00	peça	930,73
316	COMANDO FREIO 580N K963640;	2,00	peça	635,05
317	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1	8,00	peça	603,79
318	COROA II 580N 100561A1;	4,00	peça	961,71
319	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1;	4,00	peça	576,90
320	COXIM CABINE 580N 85802979;	8,00	peça	62,24
321	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1;	4,00	peça	1.052,12
322	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740;	24,00	peça	151,24
323	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715;	12,00	peça	74,17
324	DISCO FREIO 580N 237021A1;	8,00	peça	168,16
325	DISCO FREIO 580N 308029A1;	8,00	peça	401,56
326	EIXO LONGO 580N 144462A1;	4,00	peça	1.341,47
327	EIXO TRAÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1;	4,00	peça	679,71
328	ENGRENAGEM 580L 175979A1;	6,00	peça	320,68
329	ENGRENAGEM 580N 190471A1;	4,00	peça	753,62
330	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971;	4,00	peça	1.412,23
331	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1;	4,00	peça	1.628,16
332	ESPAÇADOR 580N 84247140;	4,00	peça	427,06
333	ESPAÇADOR 580N 84170641;	4,00	peça	13,39
334	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1;	4,00	peça	122,53
335	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1;	4,00	peça	100,30
336	FILTRO DIESEL 580N FBD3608;	4,00	peça	68,46
337	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607;	4,00	peça	447,96
338	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602;	4,00	peça	202,75
339	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916;	4,00	peça	408,14
340	GARFO 580N 144279A1;	4,00	peça	528,06
341	GARFO CARDAN 580N 144280A1;	4,00	peça	554,78
342	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475;	4,00	peça	1.035,51
343	HELICE 580N 70360014;	4,00	peça	146,68
344	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1;	4,00	peça	982,68
345	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648;	4,00	peça	901,67
346	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726;	8,00	peça	1.552,65
347	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287;	2,00	peça	2.583,61
348	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1;	4,00	peça	104,98
349	PINO 580L 190468A1;	8,00	peça	769,12



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	PINO 580N 122264A1;	8,00	peça	302,51
351	PINO 580N 138616A1;	8,00	peça	382,99
352	PINO 580N 300588A1;	8,00	peça	107,68
353	PINO 580N 335177A1;	8,00	peça	452,16
354	PINO 580N 84171343;	8,00	peça	280,59
355	PINO 580N 84216891;	8,00	peça	165,64
356	PINO 580N 84216892;	8,00	peça	183,97
357	PINO 580N 84217317;	8,00	peça	274,51
358	PINO 580N 84223653;	8,00	peça	255,52
359	PINO 580N 84225660;	8,00	peça	631,78
360	PINO 580N 84247140;	8,00	peça	424,41
361	PINO 580N 84248656;	8,00	peça	419,83
362	PINO 580N 84248744;	8,00	peça	196,96
363	PINO 580N 84367828;	8,00	peça	164,72
364	PINO 580N D123865;	8,00	peça	142,25
365	PINO EIXO 580N 122265A1;	8,00	peça	280,99
366	PORCA RODA 580N 147496A1;	4,00	peça	48,07
367	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1;	4,00	peça	1.207,44
368	PRE FILTRO AR 580N 3145812;	4,00	peça	111,73
369	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1;	4,00	peça	67,77
370	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963;	4,00	peça	56,37
371	ROLAMENTO 580L 181128A1;	4,00	peça	314,45
372	ROLAMENTO 580L E135785;	4,00	peça	776,76
373	ROLAMENTO 580N 181126A1;	4,00	peça	126,42
374	ROLAMENTO 580N 181135A1;	4,00	peça	311,47
375	ROLAMENTO 580N 1966169C1;	4,00	peça	224,96
376	ROLAMENTO 580N 73118101;	4,00	peça	100,90
377	ROLAMENTO 580N K395090;	4,00	peça	253,10
378	ROLETE 580L 114295A1;	18,00	peça	3,11
379	SUPORTE 580N 175977A1;	4,00	peça	2.036,38
380	SUPORTE 580N 184723A1;	4,00	peça	276,20
381	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1;	4,00	peça	465,12
382	TERMOMETRO AGUA 580N JC409;	4,00	peça	166,21
383	TRAVA DENTE 580N 245466A1;	30,00	peça	66,83
384	VARETA NIVEL 580N 121658A1;	4,00	peça	445,54
385	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267;	4,00	peça	1.109,09
110	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA RETROESCADEIRA CASE 580N	300,00	hora	247,00

LOTE 05

386	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1;	10,00	peça	8,02
387	ANEL RETRO JCB J903475;	10,00	peça	21,79
388	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846;	10,00	peça	49,15
389	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134;	10,00	peça	3,50
390	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041;	10,00	peça	3,47
391	ARRUELA RETRO JCB 190684A1;	10,00	peça	12,15
392	ARRUELA RETRO JCB 190682A1;	4,00	peça	72,98
393	ARRUELA RETRO JCB D123684;	4,00	peça	8,09



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	BICO INJETOR RETRO JCB J919333;	4,00	peça	4.193,33
395	BOMBA RETRO JCB J286275;	4,00	peça	492,59
396	BUCHA ACO RETRO JCB 100520A1;	4,00	peça	88,39
397	BUCHA ACO RETRO JCB 100522A1;	4,00	peça	57,13
398	BUCHA LATAO RETRO JCB 1966186C1;	4,00	peça	47,05
399	BUCHA RETRO JCB 100532A1;	4,00	peça	125,35
400	BUCHA RETRO JCB D149725;	4,00	peça	76,24
401	BUCHA RETRO JCB D149726;	4,00	peça	66,90
402	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753;	4,00	peça	389,52
403	CALCO RETRO JCB K395091;	4,00	peça	8,32
404	CHAPA RETRO JCB 100555A1;	4,00	peça	35,83
405	CHAVE INIÇÃO RETRO JCB E68101;	4,00	peça	262,92
406	CILINDRO MESTRE RETRO RETRO JCB 182445A1;	4,00	peça	930,73
407	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489;	4,00	peça	2.278,60
408	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1;	4,00	peça	603,79
409	COROA II 60D 6 FUROS RETRO JCB 116427A1;	4,00	peça	576,90
410	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393;	2,00	peça	3.270,07
411	COROA RETRO JCB 100561A1;	4,00	peça	961,71
412	CORREIA RETRO JCB 75286362;	4,00	peça	145,09
413	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1;	4,00	peça	43,67
414	CRUZETA RETRO JCB 144465A1;	4,00	peça	113,06
415	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1;	4,00	peça	1.052,12
416	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602;	10,00	peça	231,57
417	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1;	4,00	peça	401,56
418	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1;	4,00	peça	164,80
419	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1;	4,00	peça	113,14
420	DISCO RETRO JCB 1966579C1;	4,00	peça	23,34
421	DISCO RETRO JCB 237022A1;	4,00	peça	640,04
422	EIXO ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1;	4,00	peça	152,56
423	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1;	4,00	peça	1.341,47
424	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1;	4,00	peça	660,11
425	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1;	4,00	peça	679,38
426	ENGRENAGEM RETRO JCB 175979A1;	4,00	peça	320,68
427	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1;	4,00	peça	229,80
428	ESPACADOR RETRO JCB 136990A1;	4,00	peça	26,77
429	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267;	4,00	peça	133,01
430	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1;	6,00	peça	122,53
431	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1;	6,00	peça	100,30
432	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503;	6,00	peça	70,33
433	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1;	6,00	peça	808,40
434	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO JCB J934429;	6,00	peça	202,75
435	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916;	6,00	peça	1.161,65
436	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91;	6,00	peça	2,10
437	GRAXEIRO RETRO JCB N13505;	6,00	peça	1,82
438	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014;	4,00	peça	146,68
439	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1;	4,00	peça	130,94
440	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1;	4,00	peça	2.456,47



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1;	4,00	peça	104,98
442	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1;	4,00	peça	7,79
443	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1;	4,00	peça	5,42
444	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1;	4,00	peça	11,39
445	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1;	4,00	peça	14,54
446	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1;	6,00	peça	16,67
447	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1;	10,00	peça	2,66
448	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1;	10,00	peça	66,83
449	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1;	4,00	peça	280,99
450	PINO RETRO JCB 122264A1;	4,00	peça	302,51
451	PINO RETRO JCB 138616A1;	4,00	peça	382,66
452	PISTAO RETRO JCB 359653A1;	4,00	peça	1.922,91
453	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1;	4,00	peça	134,63
454	PORCA RETRO JCB 1537663C1;	4,00	peça	1,21
455	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1;	4,00	peça	1.207,44
456	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1;	4,00	peça	354,18
457	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1;	4,00	peça	23,25
458	RADIADOR RETRO JCB 87576643;	2,00	peça	16.610,59
459	RASPADOR RETRO JCB N14367;	4,00	peça	14,54
460	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1;	4,00	peça	160,66
461	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1;	4,00	peça	135,42
462	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1;	4,00	peça	100,00
463	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1;	4,00	peça	136,69
464	REPARO CIL.DIR. RETRO JCB D149739;	4,00	peça	188,94
465	REPARO CIL.HID.LANCA RETRO JCB 182218A1;	4,00	peça	173,51
466	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844;	4,00	peça	493,68
467	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2;	4,00	peça	33,45
468	RETENTOR RETRO JCB 311569A1;	4,00	peça	122,61
469	RETENTOR RETRO JCB 311565A1;	4,00	peça	52,20
470	RETENTOR RETRO JCB 402359A1;	4,00	peça	60,16
471	RETENTOR RETRO JCB K262143;	4,00	peça	36,03
472	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431;	4,00	peça	415,75
473	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1;	4,00	peça	224,96
474	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002;	4,00	peça	224,96
475	ROLAMENTO RETRO JCB K395090;	4,00	peça	253,10
476	ROLETE RETRO JCB 114295A1;	10,00	peça	3,11
477	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923;	4,00	peça	1.231,60
478	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1;	4,00	peça	487,42
479	SUPORTE RETRO JCB 175977A1;	4,00	peça	2.036,38
480	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368;	6,00	peça	78,85
481	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1;	4,00	peça	269,86
482	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080;	4,00	peça	105,23
483	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003;	4,00	peça	574,72
111	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA RETROESCADEIRA JCB E3CXT2	300,00	hora	247,00

LOTE 06

484	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253;	5,00	peça	31,37
-----	---------------------------------	------	------	-------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ARRUELA LISA XCMG 10520121;	4,00	peça	2,25
486	ARRUELA XCMG 85817697;	5,00	peça	12,32
487	ARRUELA XCMG 9966352;	4,00	peça	18,43
488	ARRUELA XCMG 9968084;	4,00	peça	8,90
489	BOMBA DAGUA XCMG 198181;	2,00	peça	2.218,95
490	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106;	2,00	peça	2.049,39
491	BOMBA XCMG 3139920040;	2,00	peça	4.365,79
492	BUCHA ACO XCMG 85700728;	8,00	peça	187,52
493	BUCHA XCMG 83910548;	8,00	peça	80,67
494	BUCHA XCMG 83910634;	8,00	peça	69,36
495	BUCHA XCMG 83910645;	8,00	peça	78,87
496	BUCHA XCMG 85800303;	8,00	peça	53,99
497	BUCHA XCMG 85801029;	8,00	peça	59,22
498	BUCHA XCMG 85801110;	8,00	peça	131,22
499	BUCHA XCMG 85803193;	8,00	peça	97,77
500	BUCHA XCMG 85803196;	8,00	peça	72,99
501	BUCHA XCMG 85803197;	8,00	peça	90,99
502	BUCHA XCMG 85824469;	8,00	peça	56,79
503	BUCHA XCMG 9967674;	8,00	peça	56,79
504	BUCHA XCMG 9967678;	8,00	peça	55,62
505	BUCHA XCMG 9967992;	8,00	peça	119,54
506	BUCHA XCMG 9967993;	8,00	peça	90,09
507	BUCHA XCMG 9968010;	8,00	peça	142,10
508	COLA SILICONE XCMG 90001550;	20,00	peça	47,04
509	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110;	10,00	peça	31,21
510	COROA XCMG 85806008;	4,00	peça	1.357,43
511	CUBO XCMG 85806003;	4,00	peça	1.052,12
512	DISCO ACO XCMG 9968289;	8,00	peça	23,14
513	DISCO FREIO XCMG 81874478;	8,00	peça	114,40
514	DISCO XCMG 47123297;	8,00	peça	100,18
515	DISCO XCMG 9968288;	8,00	peça	322,14
516	DISCO XCMG 9968290;	8,00	peça	77,07
517	EIXO XCMG 85805997;	3,00	peça	679,38
518	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359;	6,00	peça	162,76
519	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014;	4,00	peça	187,51
520	ESFERA XCMG E95972;	8,00	peça	14,90
521	ESPACADOR XCMG 85801191;	4,00	peça	81,81
522	ESPACADOR XCMG 9967684;	4,00	peça	55,61
523	ESPACADOR XCMG 9968074;	4,00	peça	13,82
524	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1;	10,00	peça	122,53
525	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1;	10,00	peça	100,11
526	FILTRO DIESEL XCMG 75241002;	10,00	peça	67,52
527	FILTRO PSL167 XCMG 9968353;	10,00	peça	66,91
528	FILTRO XCMG 71101915;	10,00	peça	76,35
529	FILTRO XCMG 73124631;	10,00	peça	193,41
530	FLANGE XCMG 9968049;	10,00	peça	615,55
531	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228;	10,00	peça	110,34



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984;	6,00	peça	1,59
533	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465;	10,00	peça	6,05
534	GRAXEIRO XCMG 80080710;	4,00	peça	1,81
535	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000;	4,00	peça	128,44
536	LUVA XCMG 9968007;	4,00	peça	300,10
537	MOLA XCMG 9967673;	6,00	peça	6,34
538	PARAFUSO XCMG 85802397;	20,00	peça	5,51
539	PARAFUSO XCMG 85805709;	4,00	peça	1,17
540	PINO ACO XCMG 85801079;	4,00	peça	318,10
541	PINO ACO XCMG 85803246;	4,00	peça	27,40
542	PINO EIXO XCMG 85805980;	4,00	peça	302,84
543	PINO XCMG 85801076;	4,00	peça	302,84
544	PINO XCMG 85802872;	4,00	peça	197,02
545	PINO XCMG 85802975;	4,00	peça	160,89
546	PINO XCMG 85803192;	4,00	peça	133,53
547	PINO XCMG 85803194;	4,00	peça	542,74
548	PINO XCMG 85813469;	4,00	peça	187,86
549	PINO XCMG 85815517;	4,00	peça	212,09
550	PISTAO XCMG 9968294;	4,00	peça	223,32
551	PLACA XCMG 85806016;	4,00	peça	65,74
552	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974;	4,00	peça	411,17
553	PORCA XCMG 9968071;	8,00	peça	8,36
554	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070;	8,00	peça	23,25
555	RASPADOR XCMG 83931289;	14,00	peça	10,81
556	RASPADOR XCMG 85801025;	4,00	peça	13,67
557	RETENTOR XCMG 81866390;	4,00	peça	77,04
558	RETENTOR XCMG 85827067;	4,00	peça	215,96
559	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304;	8,00	peça	72,12
560	ROLAMENTO XCMG 85806002;	8,00	peça	224,96
561	ROLAMENTO XCMG 9968047;	8,00	peça	278,99
562	ROLAMENTO XCMG 9968250;	8,00	peça	375,62
563	ROLETE XCMG 85806015;	4,00	peça	2,10
564	TAMPA XCMG 85805983;	6,00	peça	302,84
565	TAMPA XCMG 9968051;	4,00	peça	229,73
566	TRAVA XCMG 83911019;	4,00	peça	4,70
567	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2;	6,00	peça	94,91
112	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA RETROESCADEIRA XCMG XT-845BR	200,00	hora	247,00

LOTE 07

568	ALTERNADOR MOTOR 700J 75261184;	1,00	peça	4.039,54
569	AMORTECEDOR RODA GUIA 700J 1553013230;	8,00	peça	156,04
570	ANEL 700J 6732616130;	6,00	peça	3,60
571	ANEL 700J 700013048;	6,00	peça	2,12
572	ANEL 700J 700012095;	6,00	peça	5,92
573	ANEL BOMBA DAGUA 700J 6736611520;	6,00	peça	29,62
574	ANEL NOK 700J 700075390;	6,00	peça	8,09
575	ANEL NOK 700J 700212434;	6,00	peça	14,89



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ANEL TRAVA 700J 406509030;	6,00	peça	17,26
577	ANEL TRAVA ROTULA LAMINA 700J 406508025;	6,00	peça	36,20
578	ARRUELA 700J 12Y2711230;	6,00	peça	251,28
579	ARRUELA 700J 12Y2711260;	6,00	peça	33,09
580	ARRUELA 700J 164331232;	6,00	peça	7,02
581	ARRUELA LISA 16MM 700J 164331645;	6,00	peça	2,62
582	BATERIA 150A 700J 150BCD;	2,00	peça	1.833,29
583	BOMBA D'ÁGUA 700J 6754611010;	2,00	peça	806,29
584	BOMBA OLEO MOTOR 700J 6735511110;	2,00	peça	1.017,41
585	BRONZINA BIELA STD 700J 6732313410;	12,00	peça	17,50
586	BRONZINA MANCAL STD 700J 3802070;	2,00	peça	832,68
587	BUCHA 700J 6732313131;	6,00	peça	59,00
588	BUCHA 700J 714310505;	4,00	peça	266,86
589	BUCHA 700J 714310706;	2,00	peça	291,97
590	BUCHA 700J 12Y5011160;	1,00	peça	276,13
591	BUCHA 700J 12Y7212281;	2,00	peça	367,12
592	BUCHA RODA GUIA 700J 12Y3011130;	4,00	peça	136,60
593	BUCHA ROLETE 700J 12Y3017170;	12,00	peça	142,91
594	BUJAO COMANDO FINAL 700J 704412412;	2,00	peça	92,86
595	CALCO 700J 12Y7212350;	12,00	peça	25,75
596	CAMISA QSB 107MM 700J 4919951;	6,00	peça	180,00
597	CANTO RETO DIREITO/ESQUERDO 700J 12Y7211210;	2,00	peça	581,88
598	CARRIER 700J 12Y2711210;	1,00	peça	4.179,20
599	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 700J 12Y9791121;	1,00	peça	8.711,20
600	DUOCONE COMANDO FINAL 700J 12Y2711600;	2,00	peça	1.226,42
601	EIXO 700J 12Y2711120;	2,00	peça	1.141,38
602	EIXO RODA GUIA C/ CHAVETA 700J 1243051181;	2,00	peça	424,91
603	ENGRENAGEM 700J 12Y2711150;	2,00	peça	2.353,86
604	ENGRENAGEM 700J 12Y2711140;	2,00	peça	2.660,74
605	ENGRENAGEM 700J 12Y2711130;	2,00	peça	2.246,52
606	ESTEIRA SEM SAPATA LUBRIFICADA 700J 20Y3200010;	2,00	peça	26.525,41
607	ESTICADOR CORREIA ESTRIADO 700J 6754614110;	2,00	peça	404,23
608	FILTRO AR EXTERNO 700J 12Y0211180;	2,00	peça	449,34
609	FILTRO AR INTERNO 700J 12Y0211190;	2,00	peça	339,97
610	FILTRO DE AR 700J 12Y9791173;	2,00	peça	504,87
611	FILTRO DIESEL 700J 6754717401;	2,00	peça	206,59
612	FILTRO DIESEL 700J 6003193610;	2,00	peça	245,12
613	FILTRO LUBRIFICANTE 700J PSL280;	2,00	peça	141,90
614	FILTRO OLEO MOTOR 700J 6736515142;	2,00	peça	145,07
615	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA 700J 6754796140;	2,00	peça	121,07
616	FILTRO TRANSMISSÃO 700J 11Y6028710;	2,00	peça	1.005,70
617	JOGO JUNTAS INFERIOR 700J 4955230;	2,00	peça	969,43
618	JOGO JUNTAS SUPERIOR 700J 4955229;	2,00	peça	1.172,69
619	JUNTA BALANCIN 700J 6754117120;	2,00	peça	116,00
620	JUNTA CARTER 700J 6754225510;	2,00	peça	148,49
621	JUNTA COLETOR 700J 6754115140;	6,00	peça	81,33
622	JUNTA TROCADOR CALOR 700J 3942915;	2,00	peça	57,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	KIT PISTAO C/ANEIS 700J 4955160;	6,00	peça	851,84
624	LAMINA 5F D51 3/4 700J 12Y7211220;	2,00	peça	933,46
625	LAMINA 6F D51 3/4 700J 12Y7211230;	4,00	peça	1.163,72
626	MANCAL RODA GUIA L/D 700J 12Y3011312;	2,00	peça	1.504,22
627	MANCAL RODA GUIA L/E 700J 12Y3011322;	2,00	peça	1.591,74
628	MOTOR PARTIDA 700J 10479616;	1,00	peça	4.431,32
629	PARAFUSO 700J 101081235;	32,00	peça	13,96
630	PARAFUSO LAMINA 3/4X2.3/4 700J 3/4X2.3/4	23,00	peça	5,57
631	PARAFUSO SEGMENTO 700J 920321860;	54,00	peça	34,46
632	PINO 700J 12Y2711250;	6,00	peça	227,96
633	PINO 700J 12Y7212251;	2,00	peça	447,45
634	PINO CARRIER 700J 12Y2711220;	3,00	peça	573,78
635	PINO GUIA 700J 20Y2721280;	6,00	peça	3,79
636	PORCA LAMINA 3/4 700J 229011219;	23,00	peça	5,57
637	PORCA SEGMENTO 700J 180301824;	54,00	peça	6,16
638	REPARO CIL. ANGULAÇÃO 700J 7079925730;	2,00	peça	418,54
639	REPARO CIL. ELEVACÃO 700J 7079925720;	2,00	peça	349,51
640	REPARO CIL. INCLINAÇÃO 700J 7079934300;	2,00	peça	396,35
641	REPARO CIL. RIPPER 700J 7079935720;	2,00	peça	432,16
642	RESERVATORIO 700J 17A0314111;	2,00	peça	1.329,01
643	RETENTOR 700J 6754216230;	2,00	peça	389,35
644	RETENTOR 700J 6731221310;	2,00	peça	102,42
645	RETENTOR 700J 714500070;	2,00	peça	109,62
646	RETENTOR 700J 12Y5011140;	4,00	peça	277,21
647	RETENTOR NOK 700J 714500050;	2,00	peça	161,89
648	RETENTOR RODA GUIA 700J 22B3000030;	4,00	peça	132,69
649	RETENTOR ROLETE 700J 12Y3000111;	12,00	peça	107,65
650	ROLAMENTO 700J 12Y2711320;	2,00	peça	365,70
651	ROLAMENTO 700J 41E1519410;	6,00	peça	398,25
652	ROLETE INFERIOR DUPLO 700J 12Y300031;	8,00	peça	2.789,95
653	ROLETE INFERIOR SIMPLES 700J 12Y3000021;	6,00	peça	2.530,37
654	ROLETE SUPERIOR 700J 12Y3000041;	4,00	peça	1.881,40
655	ROTULA CILINDRO 700J 7074604070;	2,00	peça	575,51
656	ROTULA 700J 12Y5011150;	2,00	peça	578,21
657	SAPATA SIMPLES 700J 12Y3211110;	80,00	peça	181,32
658	SEGMENTO 700J 12Y2711510;	2,00	peça	2.336,28
659	SILENCIOSO 700J 12Y0211141;	1,00	peça	1.673,46
660	SUPORTE 700J 6732613410;	2,00	peça	350,32
661	TAMPA 700J 12Y0313880;	2,00	peça	137,60
662	TAMPA CUBA AR 700J 4S8825;	2,00	peça	323,33
663	TERMOSTATO 63MM 700J 6754616211;	2,00	peça	201,64
664	TROCADOR DE CALOR 700J 3921558;	2,00	peça	463,28
665	TUBO ESCAPE 700J 12Y0211231;	2,00	peça	636,41
666	TURBINA MOTOR 700J 4037469;	1,00	peça	3.318,53
667	VEDACAO ESTEIRA 700J 1345061160;	2,00	peça	1.645,81
668	VEDADOR 700J 12Y7211680;	4,00	peça	140,12
113	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA JOHN DEERE 700J	300,00	hora	247,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

LOTE 8

669	ABRAÇADEIRA 12B 75216396;	6,00	peça	17,68
670	ACUMULADOR FREIO 12B 75216635;	1,00	peça	4.906,15
671	ANEL 12B 148880A1;	6,00	peça	63,91
672	ANEL 12B 148889A1;	6,00	peça	59,40
673	ANEL 12B 148939A1;	6,00	peça	36,26
674	ANEL 12B 148986A1;	6,00	peça	77,27
675	ANEL 12B 75205454;	6,00	peça	29,68
676	ANEL 12B 7531122791;	6,00	peça	51,82
677	ARRUELA 12B 75313505;	6,00	peça	5,52
678	BOMBA 12B 75251687;	2,00	peça	1.760,27
679	BOMBA 12B 75312797;	2,00	peça	1.886,62
680	BOMBA D'ÁGUA 12B 7520619;	2,00	peça	60,47
681	BUCHA 12B 75213179;	6,00	peça	300,25
682	BUCHA 12B 75218127;	6,00	peça	337,30
683	BUCHA 12B 75219071;	6,00	peça	94,97
684	BUCHA 12B 75222645;	6,00	peça	155,71
685	BUCHA 12B 8280391;	6,00	peça	111,78
686	CABO 12B 75218118;	6,00	peça	112,27
687	CABO DE TRANSMISSÃO 12B 75216020;	4,00	peça	261,26
688	CALÇO 12B 148921A1;	18,00	peça	71,20
689	CALÇO 12B 148924A1;	18,00	peça	5,54
690	CALÇO 12B 8286216;	18,00	peça	7,43
691	CALÇO 12B 8286217;	18,00	peça	7,43
692	CRUZETA 12B 75216607;	6,00	peça	238,70
693	CRUZETA 12B 75216822;	6,00	peça	129,83
694	DEFLETOR 12B 75206610;	6,00	peça	53,05
695	DENTE CAÇAMBA 12B87359786;	18,00	peça	467,65
696	DISCO 12B 148963A1;	8,00	peça	167,54
697	DISCO 12B 71102762;	8,00	peça	109,75
698	DISCO 12B 73118088;	8,00	peça	221,27
699	DISCO 12B 73118089;	8,00	peça	35,37
700	DISCO 12B 73118091;	8,00	peça	444,59
701	DISCO 12B 73118133;	8,00	peça	82,48
702	ELEMENTO 12B 75249711;	4,00	peça	66,74
703	ELEMENTO 12B 75249712;	4,00	peça	137,55
704	FILTRO AR EXTERNO 12B 79011386;	2,00	peça	345,01
705	FILTRO AR INTERNO 12B 79011387;	2,00	peça	45,27
706	FILTRO DIESEL 12B 12705369;	2,00	peça	27,61
707	FILTRO HIDRAULICA 12B 247050;	2,00	peça	209,24
708	FILTRO LUBRIFICANTE 12B PSL962/LB3801;	2,00	peça	77,12
709	FILTRO TRANSMISSAO 12B P556064;	2,00	peça	180,96
710	FLANGE 12B 149987A1;	2,00	peça	790,75
711	FLANGE 12B 71005116;	2,00	peça	765,18
712	FLANGE 12B 75005116;	2,00	peça	1.523,92
713	FLANGE 12B 75313650;	2,00	peça	539,15



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	GARFO 12B 75216813;	2,00	peça	1.588,78
715	GUARNIÇÃO 12B 75312758;	2,00	peça	244,11
716	JUNTA 12B 75202574;	2,00	peça	1,38
717	JUNTA 12B 75202740;	2,00	peça	2,69
718	JUNTA 12B 75312764;	2,00	peça	444,59
719	KIT DO MOTOR 12B 75207456;	6,00	peça	1.279,18
720	KIT PALHETA TORQUE 12B 75313496;	2,00	peça	816,50
721	KIT PISTÃO E BIELA 12B 75202899;	2,00	peça	337,43
722	KIT VEDAÇÃO 12B CC1228;	1,00	peça	4.682,63
723	KIT VEDAÇÃO 12B T12C28ACO;	1,00	peça	5.102,07
724	LAMINA 12B 75216635;	1,00	peça	4.406,55
725	ORBITROL 12B 75250962;	1,00	peça	3.705,66
726	PARAFUSO 12B 70921597;	20,00	peça	5,37
727	PEDAL DO FREIO 12B 75263986;	1,00	peça	15.657,73
728	PINO 12B 75218611;	4,00	peça	286,15
729	PINO 12B 75218614;	4,00	peça	412,01
730	PINO 12B 75219869;	4,00	peça	300,53
731	PINO 12B 75239509;	4,00	peça	373,87
732	PINO 12B 75255363;	4,00	peça	514,26
733	PISTÃO 12B 73118236;	4,00	peça	1.110,70
734	PORCA 12B 1474961;	20,00	peça	47,84
735	PORCA 12B 70911026;	20,00	peça	148,64
736	PORCA 12B 70911029;	20,00	peça	4,21
737	PORCA 12B 71005113;	20,00	peça	39,57
738	PORCA 12B 71005114;	20,00	peça	30,56
739	PRISIONEIRO 12B 148985A1;	20,00	peça	50,76
740	REPARO 12B 75207931;	6,00	peça	213,67
741	REPARO 12B 87453546;	6,00	peça	335,66
742	REPARO LEV 12B 75286813;	6,00	peça	301,25
743	REPARO PISTÃO DIREÇÃO 12B 75287812;	6,00	peça	173,56
744	RETENTOR 12B 148933A1;	6,00	peça	181,25
745	RETENTOR 12B 87457081;	6,00	peça	271,30
746	RETENTOR 12B 87457092;	12,00	peça	63,00
747	ROLAMENTO 12B 14891A1;	1,00	peça	2.327,38
748	ROLAMENTO 12B 148936A1;	2,00	peça	276,17
749	ROLAMENTO 12B 180401;	2,00	peça	335,62
750	ROLAMENTO 12B 73118134;	2,00	peça	129,00
751	ROLAMENTO 12B 75205481;	2,00	peça	171,01
752	ROLAMENTO 12B 75312755;	2,00	peça	346,56
753	ROLAMENTO 12B 75312765;	2,00	peça	934,97
754	ROLAMENTO 12B 75312778;	2,00	peça	3.078,06
755	ROLAMENTO 12B 79030261;	2,00	peça	465,72
756	SILENCIOSO 12B 75216114;	2,00	peça	346,72
757	VENTILADOR 12B 75202984;	2,00	peça	294,75
114	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	200,00	hora	247,00

LOTE 09



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ANEL BORRACHA LIUGONG 4160D 70923824	4,00	peça	17,24
759	ANEL BORRACHA LIUGONG 4160D 70924686	4,00	peça	6,23
760	ANEL LIUGONG 4160D 73124683	4,00	peça	40,04
761	ANEL LIUGONG 4160D 73074360	4,00	peça	471,15
762	ANEL LIUGONG 4160D 75248663	4,00	peça	437,02
763	ARRUELA LIUGONG 4160D 70914726	4,00	peça	2,56
764	ARRUELA ACO LIUGONG 4160D 70929156	4,00	peça	12,13
765	ARRUELA LIUGONG 4160D 70930850	4,00	peça	18,36
766	ARRUELA LIUGONG 4160D 70932867	4,00	peça	25,69
767	ARRUELA LIUGONG 4160D 75213776	4,00	peça	106,87
768	ARRUELA PRESSAO 10MM LIUGONG 4160D 10516871	4,00	peça	2,56
769	ARRUELA PRESSAO LIUGONG 4160D 70910287	4,00	peça	1,45
770	BOMBA TRANSFERENCIA LIUGONG 4160D 75208371	1,00	peça	5.852,84
771	BUCHA ACO LIUGONG 4160D 75216487	8,00	peça	184,70
772	BUCHA LIUGONG 4160D 75213769	8,00	peça	245,31
773	BUCHA LIUGONG 4160D 79106797	8,00	peça	676,10
774	BUCHA LIUGONG 4160D 73130017	8,00	peça	955,21
775	BUCHA LIUGONG 4160D 73125404	8,00	peça	43,70
776	CALCO ACO REGULAGEM LIUGONG 4160D 73125483	10,00	peça	36,70
777	CALCO LIUGONG 4160D 73124681	10,00	peça	30,48
778	CALCO LIUGONG 4160D 73124682	10,00	peça	17,24
779	CALCO LIUGONG 4160D 70684813	10,00	peça	19,46
780	CALCO LIUGONG 4160D 8291846	10,00	peça	130,00
781	CALCO LIUGONG 4160D 70673457	10,00	peça	43,70
782	CALCO REGULAGEM LIUGONG 4160D 70620920	10,00	peça	46,26
783	CANTO PATROL LIUGONG 4160D 75241478	8,00	peça	891,71
784	CAPA LIUGONG 4160D 70680631	4,00	peça	654,08
785	COLMEIA PATROL LIUGONG 4160D 700X740X6C	1,00	peça	6.446,91
786	CONE/CAPA PATROL LIUGONG 4160D 75287564	2,00	peça	2.385,09
787	CORRENTE TANDER LIUGONG 4160D 73161843	4,00	peça	5.494,78
788	CRUZETA CZ128 LIUGONG 4160D CZ128	2,00	peça	560,78
789	DISCO ACO REVESTIDO LIUGONG 4160D 79077090	6,00	peça	206,34
790	DISCO FREIO LIUGONG 4160D 75289062	6,00	peça	392,52
791	DISCO LIUGONG 4160D 75289063	6,00	peça	778,18
792	DISCO LIUGONG 4160D 75289078	6,00	peça	303,69
793	DISCO PAPER LIUGONG 4160D 75287708	6,00	peça	240,53
794	EIXO LIUGONG 4160D 73153514	2,00	peça	1.023,15
795	EIXO PATROL LIUGONG 4160D 73125501	1,00	peça	3.767,76
796	ENGRENAGEM BRONZE LIUGONG 4160D 75258894	1,00	peça	3.981,74
797	ENGRENAGEM PLANETARIA LIUGONG 4160D 75289072	2,00	peça	838,87
798	ENGRENAGEM SATELITE LIUGONG 4160D 79047219	2,00	peça	630,34
799	ESFERA LIUGONG 4160D 73125531	1,00	peça	3.565,31
800	ESPACADOR LIUGONG 4160D 73125726	2,00	peça	38,92
801	ESPACADOR LIUGONG 4160D 73125534	2,00	peça	611,82
802	ESTICADOR CORREIA LIUGONG 4160D 75208258	2,00	peça	411,05
803	FILTRO AR EXTERNO LIUGONG 4160D 14401B2250	10,00	peça	228,02
804	FILTRO AR INTERNO LIUGONG 4160D 14401B2260	10,00	peça	142,29



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	FILTRO LUBRIFICANTE LIUGONG 4160D PSL280	10,00	peça	161,58
806	FILTRO OLEO LIUGONG 4160D 73125853	10,00	peça	135,89
807	FILTRO TRANSMISSAO LIUGONG 4160D 87519452	10,00	peça	470,54
808	FLANGE LIUGONG 4160D 75289465	2,00	peça	1.524,89
809	GRAXEIRO RETO 10MM LIUGONG 4160D 70914465	10,00	peça	11,02
810	JOGO JUNTA INFERIOR LIUGONG 4160D 75208102	2,00	peça	1.358,00
811	JOGO JUNTAS SUPERIOR LIUGONG 4160D 3802226	2,00	peça	1.801,64
812	KIT MOTOR CUMMINS LIUGONG 4160D 3802397	6,00	peça	1.467,85
813	LAMINA CURVA PATROL 13F 5/8 LIUGONG 4160D 5D9558	30,00	peça	1.638,01
814	MANGUEIRA LIUGONG LIUGONG 4160D 75221770	2,00	peça	184,70
815	MOLA LIUGONG 4160D 75287753	6,00	peça	1.051,05
816	PARAFUSO LAMINA 5/8 LIUGONG 4160D 3F5108	200,00	peça	12,13
817	PARAFUSO SEXT. LIUGONG 4160D 70921076	16,00	peça	6,23
818	PINO ACO LIUGONG 4160D 73124680	4,00	peça	302,25
819	PINO ACO LIUGONG 4160D 70673051	4,00	peça	267,00
820	PINO ACO LIUGONG 4160D 75216516	8,00	peça	490,28
821	PINO ACO LIUGONG 4160D 75238951	4,00	peça	591,25
822	PINO DENTE LIUGONG 4160D 75251674	8,00	peça	73,06
823	PINO ESFERICO ACO LIUGONG 4160D 73125403	4,00	peça	894,27
824	PLACA CIRCULO LIUGONG 4160D 73125481	4,00	peça	212,96
825	PLACA CIRCULO LIUGONG 4160D 73125482	4,00	peça	406,55
826	PLACA CIRCULO LIUGONG 4160D 73125480	4,00	peça	230,63
827	PORCA LAMINA 5/8 LIUGONG 4160D 4K0367	200,00	peça	5,12
828	PRATO LIUGONG 4160D 70653821	4,00	peça	333,83
829	PROTETOR LIUGONG 4160D 75221272	4,00	peça	137,34
830	RASPADOR LIUGONG 4160D 73124672	4,00	peça	37,82
831	RASPADOR LIUGONG 4160D 73125725	4,00	peça	81,52
832	RASPADOR LIUGONG 4160D 8291995	4,00	peça	119,32
833	REPARO CILINDRO DIR LIUGONG 4160D 73065112	4,00	peça	193,16
834	RETENTOR RODA DIANT. LIUGONG 4160D 73135111	4,00	peça	495,39
835	RETENTOR RODA TRAZ. LIUGONG 4160D 70680615	4,00	peça	148,34
836	RETENTOR RODA TRAZ. LIUGONG 4160D 70653820	4,00	peça	141,00
837	RETENTOR RODA TRAZ. LIUGONG 4160D 75256829	4,00	peça	455,37
838	ROLAMENTO AGULHA LIUGONG 4160D 73124679	2,00	peça	130,00
839	ROLAMENTO CAPA/CONE LIUGONG 4160D 75287552	2,00	peça	1.920,34
840	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 73124684	2,00	peça	677,70
841	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 70684817	2,00	peça	319,60
842	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 70681245	2,00	peça	2.091,59
843	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 6309ZNR	2,00	peça	398,08
844	ROLAMENTO PINHAO LIUGONG 4160D 88649	2,00	peça	455,37
845	ROTULA PATROL LIUGONG 4160D 70668028	2,00	peça	144,68
846	SENSOR PRESSAO OLEO LIUGONG 4160D 84268384	2,00	peça	1.185,39
847	SILENCIOSO PATROL LIUGONG 4160D 73164453	2,00	peça	1.477,46
848	SOLENOIDE LIUGONG 4160D J932530	6,00	peça	1.003,59
849	SUPORTE ESC PATROL LIUGONG 4160D 75251676	5,00	peça	661,56
850	TAMPA LIUGONG 4160D 70930423	5,00	peça	17,24
851	TERMINAL BARRA DIREÇÃO LIUGONG 4160D 75221276	3,00	peça	416,43



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	TERMINAL CIL. DIRECAO LIUGONG 4160D 75219488	3,00	peça	404,04
853	TRAVA LIUGONG 4160D 70607617	6,00	peça	23,31
854	UNHA PATROL LIUGONG 4160D 75251673	20,00	peça	118,03
855	VALVULA PATROL LIUGONG 4160D 75288428	1,00	peça	2.442,34
115	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA LUIGONG 4160D	300,00	hora	247,00

LOTE 10

856	ALTERNADOR TT 4030;	4,00	peça	3.404,85
857	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400;	16,00	peça	25,80
858	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500;	16,00	peça	62,92
859	BANCO DO OPERADOR TT4030;	4,00	peça	2.117,05
860	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 EINN3304CA;	4,00	peça	273,41
861	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA TT 4030;	4,00	peça	372,28
862	BOMBA HIDRAULICA DO COMANDO TRASEIRO TT 4030	4,00	unidade	4.122,38
863	BOMBA INJETORA TT 4030;	4,00	peça	8.588,37
864	BOMBA TRANSFERÊNCIA TT4030J990106;	4,00	peça	2.154,44
865	BRAÇO GRANDE TRASEIRO COMPLETO TT 4030;	4,00	peça	4.386,81
866	BUCHA BALANÇA TT 4030LA9132;	8,00	peça	33,58
867	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400;	8,00	peça	606,69
868	BUCHA CARDAN TT4030 80608400;	8,00	peça	606,69
869	CABEÇA DA ALAVANCA DA REDUÇÃO TT 4030;	4,00	peça	3.035,26
870	CABEÇA DA ALAVANCA DA TRACÇÃO TT 4030;	4,00	peça	71,72
871	CARDAM DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	3.113,71
872	CARDAM DO COMANDO DE FORÇA TT 4030;	4,00	peça	2.556,37
873	COLETOR DE ESCAPE TT 4030;	4,00	peça	1.335,79
874	COMANDO HIDRAULICO TRASEIRO TT 4030;	4,00	peça	1.565,35
875	CONJUNTO CAIXA TT 4030 CAR118376;	4,00	peça	1.564,31
876	COROA E PINHAO TT4030 80606600;	4,00	peça	3.776,29
877	CORREIA DO ALTERNADOR TT 4030;	4,00	peça	150,97
878	CUBO DIANTEIRO COMPLETO TT 4030;	4,00	peça	2.177,82
879	DISCO EMBREAGEM TT 4030 30617;	4,00	peça	660,42
880	EIXO LIGAÇÃO TT 4030 80575600;	4,00	peça	741,79
881	EIXO SOLAR PLANETARIA TT 4030 3176336;	4,00	peça	413,31
882	ESCAPAMENTO DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	256,15
883	FAROL COM PISCA DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	80,10
884	FILTRO DE AR EXTERNOTT4030;	4,00	peça	189,97
885	FILTRO DE AR INTERNO TT 4030;	4,00	peça	74,56
886	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 496 TT4030;	4,00	peça	54,55
887	FILTRO DE OLEO DE MOTOR PSL 338 TT 4030;	4,00	peça	69,00
888	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL 16015B25;	4,00	peça	109,68
889	GRADE FAROL 560 TT4030 EONN8200AA;	4,00	peça	289,92
890	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC;	4,00	peça	123,06
891	LAMINA DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	2.081,38
892	LANTERNA DIANTEIRO TT 4030;	8,00	peça	36,25
893	LANTERNA TRASEIRA TT 4030;	8,00	peça	50,33
894	MANGA EIXO 5600 TT 4030 E5NN3107FA;	4,00	peça	497,80

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	MANGOTE DE RADIADOR TT 4030;	4,00	peça	56,85
896	MANGUEIRA INFERIOR TT 4030 C5NN8286B;	4,00	peça	63,93
897	MOTOR DE PARTIDA TT 4030;	4,00	peça	4.578,93
898	PALHETA TT 4030;	4,00	peça	209,67
899	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT 4030 C5NN1107F	48,00	unidade	1,71
900	POLIA DA BOMBA DÁGUA TT4030;	4,00	peça	424,45
901	POLIA DO GIRA-BREQUIM TT4030;	4,00	peça	606,37
902	RABICHO TT 4030;	4,00	peça	2.577,04
903	SILENCIOSO TT4030 - D8NN5230FA;	4,00	peça	125,98
904	SUPORTE DE LAMINA TT4030;	4,00	peça	819,76
905	TERMINAL AXIAL L/D TT 4030 CAR49001;	4,00	peça	167,57
906	BOMBA DÁGUA TT4030 D8NN8501;	4,00	peça	1.303,06
907	BOMBA HID. DIREÇÃO TT4030 E6N3K514AB118;	4,00	peça	4.369,70
908	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954;	4,00	peça	106,26
909	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A;	4,00	peça	28,52
910	CABO ACELERADOR TT4030 82000803;	4,00	peça	77,10
911	CABO FREIO TT4030 5174125;	4,00	peça	336,01
912	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920;	4,00	peça	128,27
913	CALCO TT4030 CAR106872;	12,00	peça	25,99
914	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914;	4,00	peça	242,40
915	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963;	4,00	peça	901,15
916	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116;	4,00	peça	91,79
917	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117;	4,00	peça	78,84
918	CUBO RODA DNT TT4030 80607900;	4,00	peça	1.596,08
919	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B;	16,00	peça	67,23
920	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444	4,00	unidade	363,89
921	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400;	4,00	peça	563,41
922	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600;	4,00	peça	1.101,23
923	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878;	4,00	peça	772,48
924	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340;	4,00	peça	337,01
925	ENGRENAGEM TT4030 3410460;	2,00	peça	3.183,58
926	ENGRENAGEM TT4030 440580;	4,00	peça	163,18
927	FILTRO DIESEL TT4030 71101912;	4,00	peça	50,81
928	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016;	6,00	peça	488,02
929	GRADE FAROL 561 TT4030 ETNN8200AA;	4,00	peça	203,29
930	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A;	4,00	peça	112,09
931	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C;	4,00	peça	32,25
932	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A;	16,00	peça	34,10
933	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A;	8,00	peça	1.092,40
934	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014;	12,00	peça	187,82
935	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109;	12,00	peça	76,55
936	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B;	48,00	peça	3,35
937	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000;	4,00	peça	352,27
938	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157;	4,00	peça	161,29
939	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91	8,00	unidade	28,83
940	REPARO CILINDRO TT4030 81299300;	4,00	peça	144,33
941	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500;	4,00	peça	111,94



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770;	4,00	peça	68,96
943	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200;	4,00	peça	228,25
944	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 CIVV1215A;	4,00	peça	1.066,73
945	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A;	8,00	peça	53,16
946	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048;	12,00	peça	113,54
947	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649;	4,00	peça	267,35
948	ROLAMENTO TT4030 CAR123785;	4,00	peça	461,46
949	SEMI EIXO TT4030 84996787;	4,00	peça	666,66
950	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A;	4,00	peça	16,22
951	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989;	4,00	peça	155,29
952	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA;	4,00	peça	43,60
953	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA;	4,00	peça	89,51
954	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB;	8,00	peça	190,92
955	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A;	4,00	peça	43,66
956	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524;	12,00	peça	47,65
957	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019;	12,00	peça	39,91
116	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR NEW HOLLAND TT4030;	200,00	hora	243,33

LOTE 11

958	ANEL APOIO 950A 80064200	20,00	peça	3,06
959	ANEL DE COBRE 950A KH3610	20,00	peça	1,77
960	ANEL ESPACADOR 950A 30026200	20,00	peça	16,64
961	ANEL LEV. HIDR. TRAS. 950A KH4091	20,00	peça	0,35
962	ANEL RETENCAO 950A 80064400	20,00	peça	6,47
963	ANEL RETENTOR 950A KH4005	20,00	peça	0,36
964	ANEL RETENTOR 950A KH4171	20,00	peça	1,27
965	ANEL RETENTOR 950A KH4190	20,00	peça	0,94
966	ANEL VEDACAO 950A KH4251	20,00	peça	9,37
967	ANEL 950A KG1020	20,00	peça	0,75
968	ANEL 950A KH4050	20,00	peça	0,36
969	ARRUELA LISA 950A JD0424	12,00	peça	8,07
970	ARRUELA 950A JD0408	12,00	peça	0,54
971	ARRUELA 950A JD3108	12,00	peça	0,32
972	ARRUELA 950A JD9104	12,00	peça	2,11
973	AVALANCA SELETORA 950A 80275500	4,00	peça	38,23
974	BARRA DIR. L/D 950A 80905100	4,00	peça	932,06
975	BARRA DIR. L/E 950A 80905400	4,00	peça	932,06
976	BARRA SELETORA TEMP. 950A 30059400	4,00	peça	111,53
977	BARRA SELOTORA 950A 80064000	4,00	peça	95,78
978	BARRA TRASN. 950A 80106800	4,00	peça	27,68
979	BOMBA HID DIRECAO 950A 836640234	4,00	peça	2.667,48
980	BUCHA EMBREAGEM 950A 200530	8,00	peça	11,17
981	BUCHA ESPACADORA 950A 30026100	8,00	peça	21,26
982	BUCHA GUIA EMB. 950A 164410	8,00	peça	108,59
983	BUCHA GUIA EMBRE. 950A 80086700	8,00	peça	110,88
984	BUCHA PEDAL 950A 80223900	6,00	peça	56,78
985	BUCHA 950A 30186900	6,00	peça	169,75

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	BUCHA 950A 30226300	6,00	peça	5,39
987	BUCHA 950A 686371	6,00	peça	38,99
988	CALCO 950A 30026400	10,00	peça	3,61
989	CALCO 950A 30026500	10,00	peça	5,63
990	CALCO 950A 30026600	10,00	peça	6,44
991	CALCO 950A 30026700	10,00	peça	5,40
992	CALCO 950A KG1324	10,00	peça	21,32
993	CHAVETA SINCR. 950A 30222500	4,00	peça	19,59
994	CONEXAO MOTOR 950A 80149700	4,00	peça	46,17
995	CORREIA HELICE 950A 80077800	4,00	peça	71,65
996	DISCO EMBREAGEM 950A 204521	4,00	peça	397,43
997	DISCO EMBREAGEM 950A 80031010	4,00	peça	728,55
998	EIXO LATERAL CAIXA 950A 30013200	4,00	peça	3.365,56
999	EIXO SELETOR MARCHA 950A 30191410	4,00	peça	175,35
1000	ENGRENAGEM CX. 27DT 950A 30012900	4,00	peça	344,98
1001	ENGRENAGEM CX. 33DT 950A 30012800	4,00	peça	1.067,28
1002	ENGRENAGEM CX. 36DT 950A 30012500	4,00	peça	351,51
1003	ENGRENAGEM CX. 45DT 950A 30012400	4,00	peça	310,22
1004	ENGRENAGEM CX. 23DT 950A 30172800	4,00	peça	458,59
1005	ENGRENAGEM PLANT. 950A 30151200	4,00	peça	698,85
1006	ESFERA 950A 80064100	10,00	peça	3,56
1007	ESFERA 950A LB8022	10,00	peça	2,51
1008	ESPAÇADOR DO EIXO 950A 200490	10,00	peça	25,05
1009	FELTRO LUBRIFICACAO 950A 820500	20,00	peça	7,26
1010	FILTRO AR INTERNO 950A ASR353	20,00	peça	121,81
1011	FILTRO AR EXTERNO 950A HP3009	20,00	peça	161,39
1012	FIXADOR PEDAL EMBR. 950A 859750	6,00	peça	44,52
1013	GARFO ACO CAIXA 950A 30184400	4,00	peça	605,16
1014	GARFO SEL. CAIXA 950A 868792	4,00	peça	1.435,97
1015	GARFO SELETOR CAIXA 950A 868801	4,00	peça	559,67
1016	GARFO SELETORA 950A 30059300	4,00	peça	135,23
1017	GRADE FAROL DNT 950A 80320610	8,00	peça	289,92
1018	GUIA LUV EMBREAGEM 950A 80337510	4,00	peça	186,51
1019	GUIA MANCAL ENCOSTO 950A 241330	4,00	peça	91,45
1020	GUIA 950A 216430	4,00	peça	21,46
1021	HELICE 950A 114500	4,00	peça	134,35
1022	JUNTA C/ TRAMA 950A 168610	10,00	peça	3,50
1023	JUNTA ESCAPE 950A 80332300	10,00	peça	17,69
1024	LUV ACOPL. EMBREAGEM 950A 30250800	4,00	peça	385,16
1025	MANCAL CAIXA 950A 80258200	10,00	peça	298,38
1026	MANGUEIRA FILTRO AR 950A 80308000	10,00	peça	65,07
1027	MANGUEIRA INF. 950A 80166500	10,00	peça	34,00
1028	MANGUEIRA BBA D'AGUA 950A 146920	10,00	peça	7,89
1029	MANGUEIRA SUP. 950A 80177400	10,00	peça	15,44
1030	MANGUEIRA SUP. 950A 146900	10,00	peça	10,92
1031	MOLA GARFO 950A 80107200	6,00	peça	16,37
1032	MOLA INT. EMBREAGEM 820490	6,00	peça	4,37



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	MOLA TRACAO 950A 30022700	6,00	peça	4,18
1034	MOLA 950A 581771	6,00	peça	2,46
1035	MOLA 950A 241320	6,00	peça	2,74
1036	MOLA 950A 654230	6,00	peça	3,34
1037	PARAFUSO FIXACAO 950A 30235110	10,00	peça	9,25
1038	PARAFUSO 950A 216420	10,00	peça	6,36
1039	PARAFUSO 950A 651320	10,00	peça	5,49
1040	PARAFUSO 950A 80338200	10,00	peça	4,25
1041	PARAFUSO 950A HA6323	10,00	peça	1,60
1042	PARAFUSO 950A HC9437	10,00	peça	2,48
1043	PARAFUSO 950A HH4426	10,00	peça	6,93
1044	PINO GUIA 950A 822140	8,00	peça	9,21
1045	PINO TRAVA 950A 80107000	8,00	peça	6,44
1046	PINO 950A 80112800	8,00	peça	5,74
1047	PINO 950A 30165100	8,00	peça	2,89
1048	PINO 950A 30185300	8,00	peça	8,01
1049	PINO 950A 30221900	8,00	peça	1,92
1050	PINO 950A 30226200	8,00	peça	1,86
1051	PINO 950A 827470	8,00	peça	1.074,39
1052	PINO 950A JE8190	8,00	peça	2,65
1053	PINO 950A JE9092	8,00	peça	1,09
1054	PLATO EMB. SIMPLES 950A 204401	4,00	peça	1.668,04
1055	PLATO EMB. 950A 80750510	4,00	peça	919,99
1056	PLATO EMB. 950A 80882400	4,00	peça	1.305,89
1057	PORCA BORBOLETA 950A JC1608	20,00	peça	2,93
1058	PORCA 950A JB1106	20,00	peça	0,34
1059	PORCA 950A JB1210	20,00	peça	0,69
1060	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A KH1164	12,00	peça	4,70
1061	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A KH1165	12,00	peça	50,99
1062	RETENTOR PEQ. TRACAO 950A 81378800	12,00	peça	222,31
1063	RETENTOR SEME EIXO 950A KH0195	12,00	peça	23,26
1064	RETENTOR VALMET-KH1143 KH1143	12,00	peça	4,08
1065	RETENTOR 950A KH1041	12,00	peça	6,39
1066	ROLAMENTO 950A LA1107	6,00	peça	35,88
1067	ROLAMENTO AGULHA 950A LA9124	6,00	peça	35,02
1068	ROLAMENTO AGULHA 950A LA9151	6,00	peça	5,49
1069	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A 30208100	6,00	peça	618,38
1070	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A 164481	6,00	peça	134,52
1071	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL 950A LA5014	6,00	peça	191,11
1072	ROLAMENTO 950A HK2820	6,00	peça	46,07
1073	ROLAMENTO VOLANTE 950A LA1291	6,00	peça	28,51
1074	ROLAMENTO 950A LA9049	6,00	peça	142,29
1075	ROLO CILINDRICO 950A LB8107	20,00	peça	0,61
1076	SEMI EIXO TRAZ. 950A 80007300	4,00	peça	1.309,90
1077	SILENCIOSO 950A 193741	4,00	peça	144,94
1078	TAMPA RADIADOR 950A 589360	6,00	peça	7,24
1079	TAMPA SELO BLOCO 950A 820610	6,00	peça	8,23



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	TRAVA 950A KG6511	6,00	peça	0,74
117	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR VALTRA 950A	100,00	hora	243,33

LOTE 12

1143	ALTERNADOR TRATOR. LS PLUS 90 42850212;	2,00	peça	3.909,31
1144	ANEL DE BORRACHA RA TRATOR LS PLUS 90 42854139;	2,00	peça	14,62
1145	ARRUELA DE BRONZE TRATOR LS PLUS 90 42854125;	2,00	peça	69,85
1146	ARTICULAÇÃO AXIAL DA BARRA DE DIREÇÃO LS PLUS 90 42854064;	2,00	peça	222,69
1147	BARRA DE DIREÇÃO DIR. LS PLUS 90 42854063;	2,00	peça	626,80
1148	BARRA DE DIREÇÃO ESQ. LS PLUS 90 42854063;	2,00	peça	626,80
1149	BATERIA DE 100 AMPERES LS PLUS 90 40280821;	2,00	peça	1.323,10
1150	BICO INJETOR LS PLUS 90 42850208;	2,00	peça	2.225,28
1151	BOMBA ALIMENTADORA LS PLUS 90 42850207;	2,00	peça	615,84
1152	BOMBA D'ÁGUA LS PLUS 90 42850332;	2,00	peça	842,18
1153	BOMBA HIDRÁULICA DUPLA LS PLUS 90 40330803;	2,00	peça	3.789,00
1154	BOMBA INJETORA LS PLUS 90 42850206;	2,00	peça	17.440,21
1155	BUCHA DA BALANÇA EIXO DIANTEIRO LS PLUS 90 42854136;	2,00	peça	255,24
1156	BUCHA DO SEMI EIXO LS PLUS 90 42854158;	2,00	peça	66,19
1157	CABEÇOTE DO FILTRO LS PLUS 90 42800126;	2,00	peça	542,68
1158	CILINDRO MESTRE DE FREIO LS PLUS 90 40030345;	2,00	peça	426,03
1159	COLMEIA DO RADIADOR LS PLUS 90 40277652;	2,00	peça	6.615,48
1160	CORREIA DO MOTOR LS PLUS 90 42800098;	2,00	peça	343,01
1161	CORROA ANELAR DA PLANETÁRIA LS PLUS 90 42854205;	2,00	peça	1.624,05
1162	CRUZETA DO MUNHÃO LS PLUS 90 42854166;	2,00	peça	126,51
1163	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR LS PLUS 90 40377924;	2,00	peça	2.345,59
1164	EIXO DA ARTICULAÇÃO LS PLUS 90 40424465;	2,00	peça	2.225,28
1165	EIXO SOLAR LS PLUS 90 42854206;	2,00	peça	583,30
1166	ENGATE RÁPIDO LS PLUS 90 40190055;	2,00	peça	375,55
1167	ENGRENAGEM DA PLANETÁRIA LS PLUS 90 42854211;	2,00	peça	445,06
1168	ESCAPAMENTO LS PLUS 90 40299528;	2,00	peça	1.503,74
1169	FAROL DE MILHA TRASEIRO LS PLUS 90 40261398;	2,00	peça	145,55
1170	FAROL DIANTEIRO LS PLUS 90 40188759;	2,00	peça	145,55
1171	FILTRO AR EXTERNO LS PLUS 90 40317165;	2,00	peça	386,18
1172	FILTRO AR INTERNO LS PLUS 90 40317164;	2,00	peça	463,32
1173	FILTRO COMBUSTÍVEL LS PLUS 90 42850100;	2,00	peça	66,19
1174	FILTRO HIDRÁULICO LS PLUS 90 40346589;	2,00	peça	583,30
1175	FILTRO ÓLEO MOTOR LS PLUS 90 42800246;	2,00	peça	150,64
1176	GARFO DA ARTICULAÇÃO LS PLUS 90 42854164;	2,00	peça	1.455,48
1177	GARFO DUPLO DA TRACÇÃO DIANTEIRA LS PLUS 90 42854162;	2,00	peça	1.319,44
1178	LANTERNA DIANTEIRA LS PLUS 90 40188759;	2,00	peça	255,24
1179	LANTERNA TRASEIRA LS PLUS 90 40292108;	2,00	peça	255,24
1180	MOTOR DE PARTIDA LS PLUS 90 42850324;	2,00	peça	3.788,67
1181	PLATÔ LS PLUS 90 40377923;	2,00	peça	3.066,80
1182	RESERVATÓRIO FRUÍDO DE FREIO LS PLUS 90 40030342;	2,00	peça	541,25
1183	RETENTOR DA RODA TRASEIRA LS PLUS 90 40323729;	2,00	peça	410,30
1184	RETENTOR DUPLO DO SEMI EIXO LS PLUS 90 42854159;	2,00	peça	60,33
1185	RETENTOR GRANDE LS PLUS 90 42854170;	2,00	peça	403,00

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Coragem e fé para trabalhar!



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LS PLUS 90 40324246;	2,00	peça	1.022,50
1187	ROLAMENTO DE EMBREAGEM LS PLUS 90 40273582;	2,00	peça	661,56
1188	ROLAMENTO EIXO DA ARTICULAÇÃO LS PLUS 90 42854144;	2,00	peça	180,65
1189	ROLAMENTO PINHÃO LS PLUS 90 42854082;	2,00	peça	421,27
1190	ROLAMENTO LS PLUS 90 42854120;	2,00	peça	300,96
119	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR LS PLUS 90;	100,00	hora	243,33

LOTE 13

1191	ALTERNADOR TRATOR SOLIS 75 3589435;	2,00	peça	1.693,42
1192	ANEL CUBO TRATOR SOLIS 75 40169300;	8,00	peça	66,14
1193	ANEL TRAVA TRATOR SOLIS 75 73182900;	8,00	peça	18,55
1194	ANEL TRAVA CREMALHEIRA TRATOR SOLIS 75 87085099;	8,00	peça	530,67
1195	ARRUELA ENC. TRACAO TRATOR SOLIS 75 80576500;	8,00	peça	65,02
1196	BARRA DIREÇÃO L/D TRATOR SOLIS 75 3588180;	4,00	peça	357,17
1197	BARRA DIREÇÃO L/E TRATOR SOLIS 75 3588185;	4,00	peça	402,70
1198	BATERIA 75 AMPERES TRATOR SOLIS 75;	4,00	peça	1.103,33
1199	BOMBA D'AGUA TRATOR SOLIS 75 803406064;	2,00	peça	2.940,87
1200	BOMBA DUPLA DIREÇÃO TRATOR SOLIS 75 52107;	2,00	peça	2.403,56
1201	BRONZINA BIELA 0,20 TRATOR SOLIS 75 375-020;	4,00	jogo	270,64
1202	BRONZINA MANCAL 0,20 TRATOR SOLIS 75 285-020;	4,00	jogo	423,17
1203	BUCHA CAIXA ACION. TRAÇÃO TRATOR SOLIS 75 3603215;	4,00	peça	227,62
1204	BUCHA EXT. TRACAO DIANT. TRATOR SOLIS 75 40968;	4,00	peça	219,76
1205	BUCHA SEME EIXO DNT. TRATOR SOLIS 75 20786;	4,00	peça	29,33
1206	CABECOTE FILTRO DUPLO TRATOR SOLIS 75 9051088T;	4,00	peça	206,99
1207	CABO CONTROLE REMOTO TRATOR SOLIS 75 6281123;	4,00	peça	564,70
1208	CILINDRO FREIO TRATOR SOLIS 75 20543;	8,00	peça	383,27
1209	COMANDO FREIO MONTADO TRATOR SOLIS 75 1860963;	4,00	peça	933,05
1210	COROA E PINHAO TRATOR SOLIS 75 3176270;	2,00	peça	3.886,22
1211	CRUZETA CARDAN DNT. TRATOR SOLIS 75 CZ185;	8,00	peça	96,53
1212	DISCO EMBREAGEM TRATOR SOLIS 75 1692759;	4,00	peça	1.757,67
1213	EIXO LIGACAO TRACAO TRATOR SOLIS 75 33619;	4,00	peça	2.210,56
1214	EMGRENAGEM PLANETARIA TRATOR SOLIS 75 10027538;	8,00	peça	565,84
1215	EMGRENAGEM TRATOR SOLIS 75 10027535;	4,00	peça	3.109,63
1216	ENGRENAGEM CAIXA TRATOR SOLIS 75 39422;	8,00	peça	447,50
1217	ENGRENAGEM CUBO RODA TRATOR SOLIS 75 84834090;	4,00	peça	8.402,58
1218	ENGRENAGEM DENTES INTERNO TRATOR SOLIS 75 80608000;	2,00	peça	2.253,22
1219	FAROL DIANTEIRO TRATOR SOLIS 75 6263123;	8,00	peça	119,01
1220	FAROL TRAZEIRO VERM. TRATOR SOLIS 75 3145291;	8,00	peça	74,27
1221	FILTRO AR EXTERNO TRATOR SOLIS 75 6223618;	4,00	peça	224,53
1222	FILTRO AR INTERNO TRATOR SOLIS 75 6223619;	4,00	peça	155,65
1223	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR SOLIS 75 1447031M2;	4,00	peça	64,12
1224	HELICE NAYLON TRATOR SOLIS 75 739800;	4,00	peça	189,40
1225	JOGO JUNTAS MOTOR TRATOR SOLIS 75 70405;	4,00	peça	564,16
1226	JUNTA INTERMEDIARIA BOMBA TRATOR SOLIS 75 703406151;	4,00	peça	29,74
1227	JUNTA TAMPÁ VALVULA TRATOR SOLIS 75 70218CB;	4,00	peça	28,68
1228	MANGUEIRA INF. RADIADOR TRATOR SOLIS 75 6201474;	4,00	peça	108,96



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	MANGUEIRA BOMBA DIR. TRATOR SOLIS 75 20528;	4,00	peça	88,54
1230	MANGUEIRA INFERIOR TRATOR SOLIS 75 47914;	4,00	peça	42,83
1231	MANGUEIRA SUPERIOR TRATOR SOLIS 75 2800304;	4,00	peça	50,34
1232	MOLA PRATO PIVO INFEIOR TRATOR SOLIS 75 CAR128630;	8,00	peça	23,74
1233	MOTOR PARTIDA RETRO TRATOR SOLIS 75 40792414;	2,00	peça	3.576,59
1234	PARAFUSO EIXO DIANT. TRATOR SOLIS 75 490019;	20,00	peça	21,40
1235	PINO ACO TRATOR SOLIS 75 357660X1;	4,00	peça	1,35
1236	PINO ARTIC. TRACAO TRATOR SOLIS 75 3176321;	4,00	peça	142,59
1237	PINO BALANCA TRATOR SOLIS 75 33991;	4,00	peça	139,56
1238	PINO INFERIOR TRATOR SOLIS 75 43132;	4,00	peça	375,64
1239	PINO TRATOR SOLIS 75 180449;	4,00	peça	115,69
1240	PINO TRATOR SOLIS 75 3500037;	4,00	peça	216,07
1241	PINO TRATOR SOLIS 75 862967;	4,00	peça	394,51
1242	PLACA TRAVA ENGRENAGEM TRATOR SOLIS 75 87085091;	8,00	peça	179,80
1243	PLATO EMB. DUPLO TRATOR SOLIS 75 1868005;	2,00	peça	2.056,19
1244	PORCA RODA 11/16 TRATOR SOLIS 75 847417;	40,00	peça	4,12
1245	REPARO BOMBA HIDR. TRATOR SOLIS 75 3176603;	4,00	peça	43,40
1246	REPARO CIL. DIRECAO TRATOR SOLIS 75 FBPN3302;	4,00	peça	59,45
1247	RETENTOR ARVORE PRIMARIA TRATOR SOLIS 75 883935M1;	4,00	peça	4,39
1248	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO TRATOR SOLIS 75 2710391M1;	4,00	peça	8,26
1249	RETENTOR CARDAN DIANT. TRATOR SOLIS 75 3587946;	4,00	peça	39,94
1250	RETENTOR CUBO DIANT. TRATOR SOLIS 75 81881800;	4,00	peça	283,44
1251	RETENTOR DUPLO EIXO TRAZ. TRATOR SOLIS 75 1860954M1;	4,00	peça	56,91
1252	RETENTOR TOMADA FORCA TRATOR SOLIS 75 3599005;	4,00	peça	45,26
1253	ROLAMENTO CUBO DIANT TRATOR SOLIS 75 9967690;	4,00	peça	1.027,89
1254	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO TRATOR SOLIS 75 3587730;	4,00	peça	161,16
1255	ROLAMENTO PINHAO DNT TRATOR SOLIS 75 88649;	4,00	peça	179,94
1256	ROLAMENTO TOMADA DE FORCA TRATOR SOLIS 75 6010NR;	4,00	peça	109,63
1257	ROLAMENTO TRATOR SOLIS 75 3700527;	4,00	peça	485,11
1258	ROLETE 25.6X4 TRATOR SOLIS 75 84824000;	60,00	peça	14,83
1259	SILENCIOSO TRATOR SOLIS 75 27899;	4,00	peça	175,88
1260	TAMPA RADIADOR TRATOR SOLIS 75 188462;	4,00	peça	17,41
1261	TURBINA MOTOR TRATOR SOLIS 75 79022;	2,00	peça	3.462,60
1262	VARETA NIVEL OLEO MOTOR TRATOR SOLIS 75 70320006;	4,00	peça	16,51
120	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR SOLIS 75;	150,00	hora	243,33

LOTE 14

1263	ANEL ESTRIADO LS PLUS 80 1686458;	6,00	peça	651,06
1264	ANEL INJECÃO LS PLUS 80 836129781;	6,00	peça	58,59
1265	ANEL PROTETOR LS PLUS 80 836129782;	6,00	peça	12,54
1266	ANEL TRAVA LS PLUS 80 1440873;	6,00	peça	67,90
1267	ANEL VEDACAO LS PLUS 80 KH3618;	6,00	peça	2,24
1268	ARRUELA ENCOSTO LS PLUS 80 39413;	6,00	peça	190,16
1269	ARRUELA CAIXA LS PLUS 80 23422;	6,00	peça	67,77
1270	ARRUELA ENCOSTO STD MOTOR LS PLUS 80 836119459;	4,00	peça	347,98
1271	ARRUELA LS PLUS 80 836012841 836012841;	6,00	peça	3,19
1272	ARRUELA LS PLUS 80 23701;	2,00	peça	22,38



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ARRUELA LS PLUS 80 1677742;	2,00	peça	26,92
1274	ASSENTADO PERADOR LS PLUS 80 836659521;	2,00	peça	25,81
1275	BIELA MONTADA LS PLUS 80 836664394;	4,00	peça	1.122,07
1276	BOCAL LS PLUS 80 836659967;	2,00	peça	343,97
1277	BOMBA ALIMENTADORA LS PLUS 80 836666344;	2,00	peça	190,18
1278	BOMBA DAGUA LS PLUS 80 836773466;	2,00	peça	2.390,29
1279	BOMBA OLEO LS PLUS 80 836652603;	2,00	peça	1.101,11
1280	BUCHA ARVORE LS PLUS 80 836866069;	2,00	peça	120,96
1281	BUCHA BIELA LS PLUS 80 836110646;	4,00	peça	94,98
1282	BUCHA COMANDO LS PLUS 80 836139039;	2,00	peça	95,01
1283	BUCHA LS PLUS 80 836146876;	2,00	peça	579,35
1284	BUJAO LS PLUS 80 640325018;	2,00	peça	66,71
1285	CABECOTE FILTRO DIESEL LS PLUS 80 836015959;	2,00	peça	436,35
1286	CAMISA MOTOR COM ANEIS LS PLUS 80 836673191;	4,00	peça	657,42
1287	COMPENSADOR MOTOR LS PLUS 80 836766123;	1,00	peça	6.964,60
1288	CONEXAO LS PLUS 80 641086012;	2,00	peça	40,73
1289	CONJUNTO SINCRONIZADO LS PLUS 80 39400;	2,00	peça	3.433,79
1290	CONJUNTO SINCRONIZADO LS PLUS 80 39410;	2,00	peça	3.859,40
1291	CUBO PILOTO CX TRANS LS PLUS 80 1860890;	2,00	peça	315,93
1292	DISCO EMBREAGEM LS PLUS 80 6237287;	2,00	peça	1.423,47
1293	EIXO PILOTO EMBREAGEM LS PLUS 80 39423;	2,00	peça	1.320,09
1294	EIXO PRINCIPAL LS PLUS 80 39542;	1,00	peça	841,65
1295	EIXO LS PLUS 80 836122843;	1,00	peça	532,80
1296	ENGRENAGEM LS PLUS 80 836119550;	2,00	peça	1.306,63
1297	ENGRENAGEM LS PLUS 80 836122840;	2,00	peça	2.441,06
1298	ENGRENAGEM LS PLUS 80 836338667;	1,00	peça	781,62
1299	FILTRO AR EXTERNO LS PLUS 80 6223618;	1,00	peça	150,24
1300	FILTRO AR INTERNO LS PLUS 80 6223619;	1,00	peça	64,38
1301	FILTRO DIESEL LS PLUS 80 836015106;	1,00	peça	21,37
1302	FILTRO LUBRIFICANTE LS PLUS 80 836647133;	2,00	peça	56,78
1303	GUIA VALVULA LS PLUS 80 836673175;	4,00	peça	29,76
1304	HASTE BALANCIM LS PLUS 80 836655867;	4,00	peça	64,40
1305	JOGO ANEIS MOTOR LS PLUS 80 836640078;	4,00	peça	342,90
1306	JOGO BRONZINA BIELA LS PLUS 80 836110552;	4,00	peça	145,59
1307	JOGO BRONZINA MANCAL LS PLUS 80 836655514;	3,00	peça	113,31
1308	JUNTA BASE TURBINA LS PLUS 80 836740277;	2,00	peça	18,54
1309	JUNTA CABECOTE LS PLUS 80 837070291;	2,00	peça	724,66
1310	JUNTA ESCAPE LS PLUS 80 32589800;	2,00	peça	18,13
1311	JUNTA LS PLUS 80 836647419;	2,00	peça	28,74
1312	JUNTA LS PLUS 80 835336796;	2,00	peça	50,12
1313	JUNTA LS PLUS 80 836129728;	2,00	peça	59,62
1314	KIT BASE RACOR LS PLUS 80 82687700;	2,00	peça	496,42
1315	KIT MOTOR LS PLUS 80 836640073;	4,00	peça	127,59
1316	LUVA ACOPLAMENTO BOMBA LS PLUS 80 686300;	2,00	peça	231,61
1317	MANGUEIRA BORRACHA LS PLUS 80 82656500;	2,00	peça	151,97
1318	MANGUEIRA LS PLUS 80 82607600;	2,00	peça	33,63
1319	MANGUEIRA LS PLUS 80 836652038;	2,00	peça	92,11



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	PARAFUSO CABECOTE LS PLUS 80 836859104;	10,00	peça	45,48
1321	PARAFUSO OCO RETORNO LS PLUS 80 82619400;	2,00	peça	27,65
1322	PARAFUSO OCO RETORNO LS PLUS 80 835336943;	2,00	peça	12,08
1323	PARAFUSO SANGRIA LS PLUS 80 836117324;	2,00	peça	48,10
1324	PARAFUSO LS PLUS 80 899901992;	2,00	peça	79,13
1325	PLATO EMB. DUPLO LS PLUS 80 3586769;	2,00	peça	2.025,30
1326	POLIA LS PLUS 80 836112762;	2,00	peça	227,48
1327	PORCA JB1208 LS PLUS 80 JB1108;	3,00	peça	3,87
1328	PORCA M10XL25 LS PLUS 80 836655406;	2,00	peça	34,32
1329	PRATO MOLA LS PLUS 80 836646381;	4,00	peça	22,80
1330	PRISIONEIRO LS PLUS 80 546801380;	3,00	peça	5,48
1331	RADIADOR OLEO LS PLUS 80 836859699;	2,00	peça	1.117,58
1332	RETENTOR POLIA MOTOR LS PLUS 80 614105880;	2,00	peça	29,67
1333	RETENTOR VALVULA MOTOR LS PLUS 80 837073166;	4,00	peça	25,00
1335	ROLAMENTO AGULHA LS PLUS 80 1663796;	2,00	peça	246,83
1336	ROLAMENTO 6210-ZNR LS PLUS 80 3761291M1;	2,00	peça	1.713,84
1337	ROLAMENTO 6203 LS PLUS 80 488952;	2,00	peça	21,92
1338	ROLAMENTO LS PLUS 80 886668;	2,00	peça	50,16
1339	ROLAMENTO LS PLUS 80 39544;	2,00	peça	428,29
1340	SEDE ADMISSAO LS PLUS 80 836647600;	2,00	peça	41,69
1341	SENSOR TEMPERATURA DAGUA LS PLUS 80 654271208;	2,00	peça	217,35
1342	TAMPA BOCAL ABATECIMENTO LS PLUS 80 836659968;	2,00	peça	228,35
1343	TAMPA FILTRO LS PLUS 80 836116470;	2,00	peça	671,62
1344	TANQUE COMBUSTIVEL COMPLETO LS PLUS 80 73475;	2,00	peça	4.715,53
1345	TUBO INJETOR 1A LS PLUS 80 836747987;	2,00	peça	74,63
1346	TUBO INJETOR 2A CILINDRO LS PLUS 80 836747988;	2,00	peça	73,61
1347	TUBO INJETOR 3A CILINDRO LS PLUS 80 836747989;	2,00	peça	73,61
1348	TUBO INJETOR 4A CILINDRO LS PLUS 80 836747990;	2,00	peça	73,61
1349	TUBO RETRONO LS PLUS 80 836119843;	2,00	peça	251,58
1350	TUBO LS PLUS 80 836014334;	2,00	peça	47,48
1351	TUBO LS PLUS 80 82609700;	2,00	peça	54,01
1352	TUCHO VALVULA MOTOR LS PLUS 80 836014264;;	4,00	peça	120,85
1353	TURBINA LS PLUS 80 836764049;	2,00	peça	6.061,49
1354	VALVULA ADMISSAO LS PLUS 80 836646356;	4,00	peça	100,55
1355	VALVULA ESCAPE MOTOR LS PLUS 80 836646357;	4,00	peça	86,37
1356	VALVULA TERMOSTATICA LS PLUS 80 836115646;	2,00	peça	244,87
1357	VARETA NIVEL OLEO MOTOR LS PLUS 80 836747067;	2,00	peça	177,36
106	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR LS PLUS 80;	100,00	hora	243,33

LOTE 15

1081	ALTERNADOR TL7630 84990890;	2,00	peça	4.166,33
1082	ANEL ENCOSTO EIXO TL7630 5140888;	6,00	peça	55,57
1083	ANEL TRAVA TL7630 11068876;	6,00	peça	4,59
1084	BARRA DIRECAO L/D TL7630 84996830;	4,00	peça	433,86
1085	BARRA DIRECAO L/E TL7630 84996831;	4,00	peça	433,85
1086	BARRA TRACAO TL7630 82991156;	4,00	peça	1.393,91
1087	BOMBA DE OLEO TL7630 E9NN6600AB;	4,00	peça	2.326,22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	BUCHA CUBO RODA TL7630 5104085;	4,00	peça	38,04
1089	BUCHA TL7630 5101112;	4,00	peça	104,33
1090	BUCHA TL7630 5129385;	4,00	peça	154,54
1091	BUCHA TL7630 4950081;	4,00	peça	14,56
1092	CABO CAPU TL7630 73400782;	6,00	peça	9,34
1093	CABO DO ACELERADOR TL7630 5185437;	6,00	peça	104,11
1094	CARTER DO MOTOR TL7630 F0NN6676AB;	2,00	peça	4.860,67
1095	CILINDRO EMBREAGEM TL7630 5177914;	2,00	peça	230,99
1096	COMANDO TL7630 E9NN6250AA;	2,00	peça	4.166,33
1097	COROA E PINHÃO DIANTEIRA TL7630 84996784;	2,00	peça	5.187,23
1098	CORREIA TL7630 9575059;	4,00	peça	263,96
1099	CRUZETA TL7630 84996791;	4,00	peça	161,31
1100	CUBO TL7630 9579264;	2,00	peça	7.491,95
1101	CUBO TL7630 CAR118376;	2,00	peça	1.565,35
1102	DISCO EMB. TL7630 5165648B;	2,00	peça	842,33
1103	EIXO PRIMARIO TL7630 32NN7017EA;	2,00	peça	3.319,19
1104	ENGATE RAPIDO TL7630 5190882;	4,00	peça	158,27
1105	ESFERA TL7630 20063390;	10,00	peça	0,88
1106	ESPACADOR SUP. EIXO TL7630 5136115;	4,00	peça	41,44
1107	FAROL TL7630 E6NN13005AA;	4,00	peça	264,95
1108	FILTRO DE AR EXTERNO TL7630 9576153;	6,00	peça	206,60
1109	FILTRO DE AR INTERNO TL7630 9576154;	6,00	peça	118,25
1110	FILTRO DIESEL TL7630 87840509;	6,00	peça	122,84
1111	FILTRO HIDRAULICO TL7630 82005016;	6,00	peça	176,93
1112	FILTRO LUBRIFICANTE TL7630 9575317;	6,00	peça	50,17
1113	FILTRO TRANSMISSAO TL7630 5171457;	4,00	peça	74,54
1114	FLANGE TL7630 9579269;	4,00	peça	1.265,89
1115	GARFO TL7630 C5NN7231B;	4,00	peça	1.746,41
1116	GARFO TL7630 5143463;	4,00	peça	434,30
1117	JOGO DE JUNTAS TL7630 FGPN6008C;	4,00	peça	619,48
1118	JUNTA TL7630 5133799;	4,00	peça	123,66
1119	LAMPADA TL7630 73EGI3009AAB;	5,00	peça	10,70
1120	LUVA TL7630 5136120;	4,00	peça	492,50
1121	MANGA DE EIXO LD TL7630 84996788;	2,00	peça	2.376,35
1122	MOTOR DE PARTIDA TL7630 82021372;	2,00	peça	4.187,39
1123	PINO ACOPLAMENTO TL7630 5140170;	4,00	peça	177,89
1124	PINO TL7630 513372;	6,00	peça	90,18
1125	PIVO MANGA EIXO TL7630 5137138;	4,00	peça	148,08
1126	PLANETARIA TL7630 81803445;	2,00	peça	1.284,85
1127	PLATO EMB. TL7630 5177620B;	2,00	peça	740,56
1128	PORCA CUBO DIANTEIRO TL7630 5141692;	4,00	peça	190,33
1129	PRÉ-FILTRO TL7630 9576157;	4,00	peça	153,69
1130	ROLAMENTO TL7630 F1NN7N166AA;	5,00	peça	218,98
1131	SAIDA ESCAPAMENTO TL7630 5173644;	4,00	peça	89,50
1132	SATELITE TL7630 81728114;	4,00	peça	386,07
1133	SEMI-EIXO TL7630 E5NN4244BA;	2,00	peça	7.575,83
1134	SICRONIZADO TL7630 5186629;	2,00	peça	3.119,16



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	SIENCIOSO TL7630 84997770;	3,00	peça	840,45
1136	TERMINAL DIREÇÃO TL7630 87395648;	6,00	peça	179,47
1137	TORNEIRA TANQUE TL7630 E7NN9N024A;	4,00	peça	41,66
1138	TUBO TL7630 F0NN6N625BB;	4,00	peça	500,04
1139	TUCHO VALVULA TL7630 C5NE6500C2;	4,00	peça	83,58
1140	VALVULA DE ADMISSÃO TL7630 F0NN6507AC;	4,00	peça	166,80
1141	VARETA VALVULA TL7630 E9NN6567AB;	4,00	peça	125,02
1142	VOLANTE ESCAPE TL7630 F0NN6505AC;	2,00	peça	177,94
118	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR NEW HOLLAND TL7630;	100,00	hora	243,33

OBS.: A PROPOSTA DEVE OBSERVAR OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL MÁXIMOS ACEITÁVEIS CONFORME PLANHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 001/2024 de 01 de janeiro de 2024.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4.1 O fornecimento de bens não se enquadra como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes do ano vigente, conforme melhor especificado no ETP.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de peças em geral** destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários pertencentes à **Secretaria Municipal de Obras** e à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento**.

A necessidade da contratação decorre do fato de que tais equipamentos e veículos são



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

utilizados diariamente em atividades essenciais ao município, como execução de obras públicas, serviços de infraestrutura urbana e rural, apoio logístico em ações agrícolas, transporte de insumos e materiais, além de outras atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico e social da região.

Considerando a elevada demanda de uso e o desgaste natural decorrente do funcionamento constante dos maquinários e veículos, faz-se imprescindível garantir a **aquisição de peças de reposição de qualidade e compatíveis com a frota municipal**, a fim de evitar a paralisação dos serviços e assegurar a eficiência das operações realizadas pelas secretarias.

A aquisição por meio de empresa especializada possibilitará:

1. **Agilidade no fornecimento** de peças e componentes;
2. **Padronização da qualidade** dos itens adquiridos;
3. **Redução de custos** com manutenções emergenciais, uma vez que possibilita planejamento e controle preventivo;
4. **Eficiência na execução dos serviços públicos**, garantindo maior disponibilidade da frota.

Assim, a contratação justifica-se pelo **interesse público** em manter a frota de veículos e maquinários em pleno funcionamento, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes das secretarias, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, o fornecimento adequado desses itens é essencial para garantir a continuidade dos serviços, tais como:

- Atendimentos de urgência e emergência (ambulâncias);
- Transporte escolar e rotas de alunos da zona rural;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social;

- Logística das frentes de obras e serviços urbanos e rurais;
- Assistência técnica aos produtores e ações de desenvolvimento rural.

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida preventiva e corretiva, visando garantir a **eficiência, segurança, economicidade e continuidade das atividades públicas essenciais**, assegurando condições adequadas de tráfego, proteção dos veículos e atendimento à população. Tornando o fornecimento desses itens indispensáveis para o exercício de 2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), mas será utilizado de base para elaboração de PCA 2026. conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

- **Deverá anexar selo do IMETRO PARA OS ITENS.**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

5.2 Da exigência de amostra

5.2.1 DISPENSADO.

5.2.2 NÃO HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (X).

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme especificado na ordem de compras da Secretaria demandante.

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante.

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por **fiscal designado pela Prefeitura Municipal**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, pelo regime REGISTRO DE PREÇOS.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será

Integral

Parcelado (X)

Continuado.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

10.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis conforme art.69 inciso I.

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% [até 10%] do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

10.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.3.1.4 Qualificação Técnica

10.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado VALOR TOTAL **R\$ 4.050.118,79 (quatro milhões cinquenta mil cento e dezoito reais e setenta e nove centavos).** conforme cotações anexadas ao processo.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**12.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **12.1.1** deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 encontra descritos no edital.

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021. por se tratar de registro de preços não a necessidade da previsão orçamentária, apenas no momento da contratação para atender as despesas.

GOIANÉSIA/PA, 09 de outubro de 2025

DELANDES FERREIRA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Coragem e fé para trabalhar!